



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo Administrativo nº2712001/2021  
Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2022  
Tipo: Menor Preço Global

MATÕES DO NORTE / MA	
P. OC.	2712001 1202
FLS.	3934
RUB.	

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma e Ampliação de escolas da Rede Pública no município de Matões do Norte/MA.

## HABILITAÇÃO:

**AD E JM SERVIÇOS E PRODUTOS  
LTDA**

**CNPJ: 36.865.799/0001-26**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2712001	1202 1
FLS. 3425	
RUB.	

## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

### AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**JOSE MARIANO MUNIZ NETO**, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, natural da cidade de Santa Luzia – MA, data de nascimento 23/06/1993, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0366301720096, expedida por SSP/MA em 05/04/2018 e CPF: nº 055.290.213-60, residente e domiciliado na cidade de Santa Luzia - MA, na TRAVESSA GOMES GUARIM, nº 311, CENTRO, CEP: 65390-000;

**ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, natural da cidade de Santa Luzia – MA, data de nascimento 17/09/1990, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0242570520035, expedida por SSP/MA em 21/10/2011 e CPF: nº 045.335.903-57, residente e domiciliado na cidade de Santa Luzia - MA, na RUA 26 DE MARCO, nº 880, CENTRO, CEP: 65390-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotará como nome empresarial: **AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA**, e usará a expressão SERVPRO como nome fantasia.

#### **CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA DA GAVETA, nº 351, QUADRA DEHON, Santa Luzia - MA, CEP: 65390000.

#### **CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;.

E exercerá as seguintes atividades:

MATÕES DO NORTE / MA	
P. OC.	271100L 1202 1
FLS.	3-126
RUB.	

## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

### AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios  
 CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
 CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem  
 CNAE Nº 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente  
 CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
 CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos  
 CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água  
 CNAE Nº 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores  
 CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores  
 CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico  
 CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
 CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
 CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
 CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
 CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia  
 CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor  
 CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

#### CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 01/04/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

#### CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 100 quotas, no valor nominal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada uma, formado por 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente no País.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
JOSE MARIANO MUNIZ NETO	60	120.000,00	60,00
ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA	40	80.000,00	40,00
TOTAL:	100	200.000,00	100,00

#### CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JOSE MARIANO MUNIZ NETO, ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA** que representarão legalmente a sociedade e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

#### CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

#### CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	272001 1202 1
FLS.	3424
RUB.	

## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

### AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

#### CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

#### CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Santa Luzia - MA, 01 de janeiro de 2020

\_\_\_\_\_  
JOSE MARIANO MUNIZ NETO  
Sócio/Administrador

\_\_\_\_\_  
ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA  
Sócio/Administrador



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	272001 1202 1
FLS.	3958
RUB.	#

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04533590357	ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA
05529021360	JOSE MARIANO MUNIZ NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2020 SOB Nº 21201065522.  
PROTOCOLO: 200257692 DE 03/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001456580. NIRE: 21201065522.  
AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 03/04/2020  
<https://www.empresafacil.ma.gov.br>

MATÕES DO NORTE / MA	
PR. OC.	232001 1202 1
FLS.	3439
RUB.	11

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA**

**JOSE MARIANO MUNIZ NETO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário. Natural de Santa Luzia (MA), nascido em 23/06/1993, Carteira de Identidade RG nº 0366301720096 SSP/MA, C. P. F. n 055.290.213-60, residente e domiciliado na Travessa Gomes guarim, 311, Centro na cidade de Santa luzia, estado do Maranhão CEP 65390-000; **ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em Santa Luzia (MA) em 17/09/1990, Carteira de Identidade nº 0242570520035 SSP/MA, CPF Nº 045.335.903-57, residente e domiciliada na rua 26 de março, 880 Centro, na cidade de Santa Luzia estado do Maranhão, CEP-65390-000;

Únicos Sócios da sociedade limitada de nome empresarial "**AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA**" localizada na Rua da Gaveta, 351, Quadra Dehon, Santa Luzia/MA, CEP 65.390-000, CNPJ 36.865.799/0001-26, devidamente registrada na **Junta Comercial do Estado do Maranhão** sob o NIRE 21201065522 em 03/04/2020, resolvem alterar, o contrato social, com base nas exigências da Lei nº 10.406/2002 Capítulo II, da Sociedade Limitada e demais artigos que regem a sociedade, o que fazem mediante as condições e clausula seguintes.

**Cláusula 1ª – fica alterado o objeto social da empresa para:**

- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (MANUTENCAO DE REDE DE ABASTECIMENTO, POCOS ARTESIANOS).
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (POCOS ARTESIANOS)
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroporto
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	2711001 1202 J
FLS.	3430
RUB.	JH

**Clausula 2ª – DA ADMINISTRAÇÃO** – A empresa será administrada pelo socio **JOSE MARIANO MUNIZ NETO**, a que cabera dentre outras atribuições, a apresentação ativa e passiva, judicial e extrajudicial dês SOCIEDADE, sendo a responsabilidade do titular limitado ao capital integralizado.

**Clausula 3ª – DO EXERCICIO SOCIAL** – O termino de cada exercicio social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**Clausula 4ª – DA DECLARAÇÃO** – O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não esta impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

Fica eleito foro da Comarca de Santa Luzia – MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por assim estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assim assinam o presente instrumento em um único via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta comercial do Estado do Maranhão.

Santa Luzia – MA 21 de agosto de 2020

---

JOSE MARIANO MUNIZ NETO  
SOCIO ADMINISTRADOR

---

ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA  
SOCIO



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2722001 1202 1
FLS.	3431
RUB.	11

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04533590357	ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA
05529021360	JOSE MARIANO MUNIZ NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2020 10:38 SOB Nº 20200629506.  
PROTOCOLO: 200629506 DE 21/08/2020 16:29.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003819736. NIRE: 21201065522.  
AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 22/08/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2712001 1202 1
FLS.	3432
RUB.	10

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL****AD & JM – SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA CNPJ: 36.865.799/0001-26**

**JOSE MARIANO MUNIZ NETO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23/06/1993, empresário, com CPF:055.290.213-60 e RG:0366301720096 SSP-MA, residente e domiciliado na Travessa Gomes Guadim nº311, Centro, Santa Luzia MA, CEP:65390-000.

**ANTONIO DIECSON COSTA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascida em 17/09/1990, empresário, com CPF:045.335.903-57 e RG:024570520035 SSP-MA, residente e domiciliada a Rua26 de Março nº 880, Centro Santa Luzia - MA, CEP:65390-000.

Sócios da sociedade limitada **AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA**, sediada na Rua da Gaveta nº 351, Quadra Dehon Santa Luzia –MA, CEP:65390-000, com seu contrato social arquivado nessa Junta Comercial, devidamente inscrita sob o NIRE 21201065522 e CNPJ sob o nº 36.865.799/0001-26. Resolvem alterar.

**ALTERAÇÃO DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)**

**CLÁUSULA I** – Alterar o endereço da sociedade, que passa a localizar-se na Avenida Tabajara nº 623, complemento Setor BR 222, bairro Batatal Santa Luzia – MA CEP:65390-000.

**ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)**

**CLÁUSULA II** – A sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

4120-4/00 - Construção de edifícios. 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. 222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação. 4313-4/00 - Obras de terraplenagem. 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (Poços artesanais). 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água. 4520-0/01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. 4530-7/03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. 4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico. 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria. 47725/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. 7112-0/00 - Serviços de engenharia. 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor. 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista. 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos. 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos. 4924-8/00 - Transporte escolar.

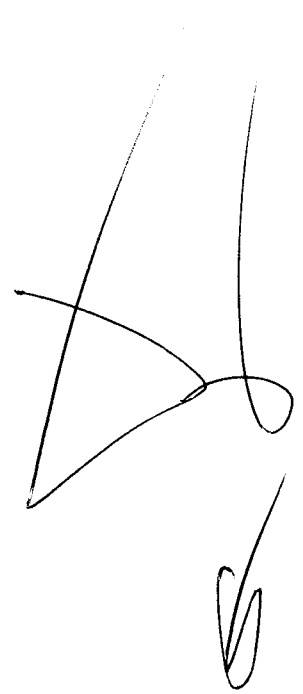
**CLÁUSULA III** - Permanecem inalteradas e de pleno vigor as demais cláusulas do contrato social e demais alterações, que não foram modificados por força do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração.

Santa Luzia – MA, 27 de Dezembro de 2021

\_\_\_\_\_  
Jose Mariano Muniz Neto

\_\_\_\_\_  
Antonio Dieckson Costa Silva





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	291001 1202 1
FLS.	3434
RUB.	10

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04533590357	ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA
05529021360	JOSE MARIANO MUNIZ NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2022 15:02 SOB Nº 20211523739.  
PROTOCOLO: 211523739 DE 04/01/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200057355. CNPJ DA SEDE: 36865799000126.  
NIRE: 21201065522. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/12/2021.  
AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

**JUCEMA**

RICARDO DINIZ DIAS  
VICE-PRESIDENTE

[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

Página 10 de 99

MATÕES DO NORTE / MA  
PF. OC. 272001 1202 1  
FLS. 3435  
RUB. #18

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CRIM.  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME JOSÉ MARIANO MUNIZ NEYO



DELEGACIA  
JOSE RIBANDAR MUNIZ E RAIMUNDA SOLISA  
ALVES

DATA NASCIMENTO ORGÃO EXPEDIDOR FATOR RH  
23/06/1993 SSP/MA \*\*

NATURALIDADE  
SANTA LUZIA - MA

OBSERVAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N. 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 05320021980 DNE P-024 VIA-02  
NÚMERO GERAL 036630172009-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/03/2022

NÚMERO CIVIL  
CASA N. 0022682 PLS. 153 LTV. 00054 SANTA LUZIA, MA 2. OPC.

R. VENCER / SOBRA / SEC. CTRM / SERIE / UF  
00020531147/070/0018


RIS / NIS / PASS. IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNS

MADEIRA 20049 MARCO SÉRGIO VIEIRA CASTRO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



*[Handwritten signatures and marks]*



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **12b653e5764f582938e8010534e39d7b70654eacfa97e0446900ae517b4431e7** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **46132** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG MARIANO**", cujo assunto é descrito como "**RG MARIANO**", faz prova de que em **13/01/2022 16:13:30**, o responsável **AD & JM Serviços e Produtos Ltda (36.865.799/0001-26)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **AD & JM Serviços e Produtos Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/01/2022 16:14:42** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa0b145c2553d507da5725cb7049be47aa9ae3711c5a8ad596d1bab9752a11fe5**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 272001 1202 1  
 FLS. 3434  
 RUB. 11



*[Handwritten signature]*

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/140321809204676218525>

ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 140321809204676218525-1  
 Data: 18/09/2020 11:45:58  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKM06725-00FT

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Epitácio Pessoa - 1145  
 João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

MATÕES DO NORTE / MA
PR. OC. 2922004 / 1202 1
FLS. 3438
RUB. 415



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/01/2022 09:46:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 140321809204676218525-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc1309befd863d3ac46c2f8fc43e2b5efdf397a4232638943b5b8dad6140de1ab2d548fd756f6864fd6ed67eeb6c822602950b6afd1a54045c0659ae2368893c8



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2742001/2021
FLS.	3439
RUB.	

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>36.865.799/0001-26</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>03/04/2020</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>AD &amp; JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SERVPRO</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV TABAJARA</b>	NÚMERO <b>623</b>	COMPLEMENTO <b>SETOR BR 222</b>
----------------------------------	----------------------	------------------------------------

CEP <b>65.390-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BATATAL</b>	MUNICÍPIO <b>SANTA LUZIA</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	-----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ESTECOL_2005@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(98) 3653-5253</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/04/2020</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/01/2022 às 09:50:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>36.865.799/0001-26</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>03/04/2020</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>AD &amp; JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV TABAJARA</b>	NÚMERO <b>623</b>	COMPLEMENTO <b>SETOR BR 222</b>
----------------------------------	----------------------	------------------------------------

CEP <b>65.390-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BATATAL</b>	MUNICÍPIO <b>SANTA LUZIA</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	-----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ESTECOL_2005@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(98) 3653-5253</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/04/2020</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/01/2022 às 09:50:38 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

HORAS: 08  
MUNICÍPIO: MATOES DO NORTE / MA  
PROC. 072001/2021  
FLS. 344  
RUB. 01

INSC. ESTADUAL: 12.641.503-0      ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 05/01/2022  
RAZÃO SOCIAL: AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR      SERASA: Não  
MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
MOTIVO CADASTRAL: --

**DADOS GERAIS**

CPF/CNPJ: 36.865.799/0001-26      INSC. CENTRALIZADORA: --  
RAZÃO SOCIAL: AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA      TIPO PESSOA: JURÍDICA  
NIRE: 21201065522      CAPITAL SOCIAL: 200.000,00  
INÍCIO DE ATIVIDADES: 04/04/2020      UFRE: 50 - UFRE / SANTA INÉS  
AGÊNCIA REGIONAL: 05 - AGÊNCIA DE SANTA INES      CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO  
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL  
DATA OBRIG. NFE: --      DATA OBRIG. EFD: --  
CORREIO ELETRÔNICO: SERVPROLTA@OUTLOOK.COM      ÁREA UTILIZADA: --

**ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO**

CEP 65390-000      NÚMERO: 623  
ENDEREÇO AVE TABAJARA      BAIRRO: BATATAL  
COMPLEMENTO: SETOR BR 222      ESTADO: MA  
PONTO DE REFERENC.: --      FAX: --  
CIDADE: SANTA LUZIA  
TELEFONE: (98)8504-5085

**ENDEREÇO FISCAL**

CEP --      NÚMERO: 623  
ENDEREÇO AVE TABAJARA      BAIRRO: BATATAL  
COMPLEMENTO: SETOR BR 222      ESTADO: MA  
PONTO DE REFERENC.: --      FAX: --  
CIDADE: SANTA LUZIA  
TELEFONE: (98)8504-5085  
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

**CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS**

ORDEN	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
2	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
3	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
5	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
6	4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
7	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
8	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
9	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
10	4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
11	4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
12	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
13	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
14	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
15	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
16	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
17	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
18	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
19	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
20	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
21	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
22	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

**REPRESENTANTES LEGAIS**

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO

**REPRESENTANTES LEGAIS**

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
4533590357	ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA	101 - SÓCIO
5529021360	JOSE MARIANO MUNIZ NETO	205 - ADMINISTRADOR
5529021360	JOSE MARIANO MUNIZ NETO	101 - SÓCIO

**AÇÕES JUDICIAIS**

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

**OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO**

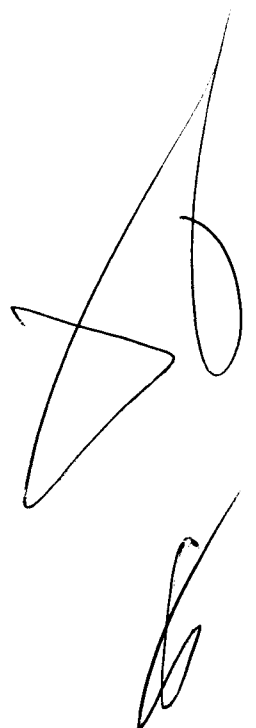
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	04/04/2020	--	Ativo
NF-e	11/05/2020	--	Ativo
NFC-e	11/05/2020	--	Ativo

**INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS**

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 2712001 1202  
 FLS. 3442  
 RUB. 118




# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação CNPJ: 06191001000147

Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: ( Cadastro: '000030382','000630382' )

Data Emissão:	14/01/2022
Hora:	09:03:30
Exercício:	2022
Usuário:	LENNON
Página(s):	1 de 2

## FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

MATÔES DO NORTE / MA  
 22.0001 1202 1  
 PLS: 3443  
 RUB: HA

Código:: 000031197  
 Nome: AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA CNPJ: 36865799000126  
 Nome Fant.: SERVPRO PIS/NIT:  
 Endereço: AV TABAJARA Nº: 623 CEP: 65390000  
 Bairro: BATATAL Complemento: BR 222  
 Cidade: SANTA LUZIA Estado: MA

Cadastro: 000030382  
 Endereço: AV TABAJARA Nº: 623 CEP: 65390000  
 Bairro: BATATAL Complemento: BR 222  
 Cidade: Santa Luzia Estado: MA  
 Área: 0,00 Nº Empregados: 0 Região:  
 Insc Estadual: Insc Municipal: 36.1064 Horário de Funcionamento: Das: Até

Abertura: 03/04/2020 Processo: Dt. Processo:  
 Junta Comercial: Data: Nº Reg Pessoal Jurídica:  
 Escritório: Email Esc:  
 Fone Esc:  
 Situação: 01 - Ativo Tipo de Empresa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
 Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento Capital: 0 Tipo de Cadastro: EMPRESARIO  
 Optante SN: N Regime Especial: Não Possui Exigibilidade ISS: Exigível  
 Atividade: Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Obras de terraplenagem, Serviços de

000007 07.00 01 - Prestação de Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, 0  
 Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes,  
 000007 07.00 01 - Prestação de Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, 0  
 Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo  
 000014 14.00 01 - Prestação de Serviços relativos a bens de terceiros 0  
 Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos,  
 000014 14.00 01 - Prestação de Serviços relativos a bens de terceiros 0  
 Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com  
 000007 07.00 01 - Prestação de Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, 0  
 Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres  
 000007 07.00 01 - Prestação de Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, 0  
 Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia:  
 000007 07.00 01 - Prestação de Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, 0  
 Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres  
 000017 17.00 01 - Prestação de Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, 0  
 Franquia (franchising)  
 000028 28.00 01 - Prestação de Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza 0  
 Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza

000025228 JOSE MARIANO MUNIZ NETO 05529021360 03/04/2020 SÓCIO

Fiorilli Sociedade Civil Software

Pref. Mun. de Santa Luzia - MA  
 Nayra Lima Silva  
 Dir. Divisão de Tributação  
 Portaria nº 18/2021





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação CNPJ: 06191001000147

Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: ( Cadastro: '000030382', '000030382' )

Data Emissão:	14/01/2022
Hora:	09:03:30
Exercicio:	2022
Usuário:	LENNON
Página(s):	2 de 2

## FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

000021463	ANTONIO DIEKSON COSTA SILVA	04533590357	03/04/2020	SÓCIO
225	2020	14/05/2020	31/12/2020	
14	2021	04/01/2021	31/12/2021	
14	2022	01/01/2022	31/12/2022	

MATÕES DO NORTE / MA  
 PR. OC. 2022001 / 202 -  
 FLS. 3444  
 RUB. #

*[Handwritten Signature]*  
 Dir. Divisão de Tributação  
 Portaria nº 18/2021

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **5d6c9ed75b315631cd4c853cc87627e1e632cca25088936aa2afc0c8722d094d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **46367** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**FICHA CADASTRAL 14 JAN 2022**", cujo assunto é descrito como "**FICHA CADASTRAL 14 JAN 2022**", faz prova de que em **14/01/2022 16:51:44**, o responsável **AD & JM Serviços e Produtos Ltda (36.865.799/0001-26)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de AD & JM Serviços e Produtos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/01/2022 16:54:41** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x208711cd9fd79105dac6618475fa85a8573a7c929cf1a2ed81f2d3e5a07e24b9**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*



Estado do  
Maranhão

**SINTEGRA/ICMS**

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria de Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 36.865.799/0001-26 **Inscrição Estadual:** 12.641503-0  
**Razão Social:** AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA  
**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** AVE TABAJARA  
**Número:** 623 **Complemento:** SETOR BR 222  
**Bairro:** BATATAL  
**Município:** SANTA LUZIA **UF:** MA  
**CEP:** 65390000 **DDD:** **Telefone:** 85045085

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE Principal:** 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 21/09/2021

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's): 11/05/2020 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 13/01/2022

**Número da Consulta:**

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2722004 1202
FLS. 3446
RUB. 110

Novo Consulta Imprimir



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

MATÓES DO NORTE / MA
PROC. 2712001 1202 L
FLS. 3444
RUB. #

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**  
**CNPJ: 36.865.799/0001-26**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:02:49 do dia 10/12/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 08/06/2022.  
Código de controle da certidão: **3775.2B45.B952.A2D6**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	272004 / 202 1
FLS.	3448
RUB.	11

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 239932/21

Data da

22/11/2021 14:47:28

Inscrição Estadual: 126415030

CPF/CNPJ: 36865799000126

Razão Social: AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA

Endereço: AVE TABAJARA, 623 SETOR BR 222 CEP: 65390000 - BATATAL

Telefone: (98)85045085

Município: SANTA LUZIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2712001 / 202 ↓
FLS.	3449
RUB.	PA

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 082861/21

Data da 22/11/2021 14:48:45

Inscrição Estadual: 126415030

CPF/CNPJ: 36865799000126

Razão Social: AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA

Endereço: AVE TABAJARA, 623 SETOR BR 222 CEP: 65390000 - BATATAL

Telefone: (98)85045085

Município: SANTA LUZIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/03/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

## Divisão de Tributação

Av. Nagib Haickel, N° S/N - Centro

CNPJ: 06191001000147

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2720001 1202 1
FLS.	3450
RUB.	11

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Certifico para os devidos fins de direito que ao verificar os arquivos onde se encontram as fichas do Cadastro Técnico da Secretaria de Administração, Economia e Finanças, bem como o livro da Dívida Ativa deste Setor de Arrecadação da Prefeitura, NADA CONSTA no que diz respeito a débitos.

Outrossim, a referida pessoa está em dias com a Municipalidade, até a presente data em que está sendo expedido este documento.

Cadastro:	000030382	Inscrição Municipal:	36.1064
Contribuinte:	AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA	CPF/CNPJ:	36865799000126
Nome Fantasia:	SERVPRO		
Endereço:	AVN TABAJARA, 623	Complem:	SETOR BR 222
Bairro:	BATATAL	CEP:	65390000
Cidade:	Santa Luzia - MA		
Inscrição Est.:		Data de Abertura:	03/04/2020
		Data de Encerramento:	0
Atividade:	Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Obras de terraplenagem, Serviços de preparação do terreno não especificados anterior, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação, Perfuração e construção de poços de		

### Atividade(s) CNAE

- Construção de edifícios
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- Obras de terraplenagem
- Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- Perfuração e construção de poços de água
- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- Serviços de engenharia

### Sócio(s)

JOSE MARIANO MUNIZ NETO	05529021360
ANTONIO DIEKSON COSTA SILVA	04533590357

Emissão: 11/01/2022 10:14:01      Validade: 11/04/2022      Usuário: LENNON  
 Número/Controle da Certidão: 122E341743E0B0B7

Pre. Mun. de Santa Luzia - MA  
 Nayra Lima Silva  
 Dir. Divisão de Tributação  
 Portaria n. 18/2021

**NAYRA LIMA SILVA**  
 Dir. Dep. Tributação





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação

Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro

CNPJ: 06191001000147

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2742001 1202 2
FLS. 3454
RUB. #

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Certifico para os devidos fins de direito que ao verificar os arquivos onde se encontram as fichas do Cadastro Técnico da Secretaria de Administração, Economia e Finanças, bem como o livro da Dívida Ativa deste Setor de Arrecadação da Prefeitura, NADA CONSTA no que diz respeito a débitos.

Outrossim, a referida pessoa está em dias com a Municipalidade, até a presente data em que está sendo expedido este documento.

Cadastro: 000030382 Inscrição Municipal: 36.1064  
Contribuinte: AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA CPF/CNPJ: 36865799000126  
Nome Fantasia: SERVPRO  
Endereço: AVN TABAJARA, 623 Complem: SETOR BR 222  
Bairro: BATATAL CEP: 65390000  
Cidade: Santa Luzia - MA  
Inscrição Est.: Data de Abertura: 03/04/2020 Data de Encerramento: 0  
Atividade: Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Obras de terraplenagem, Serviços de preparação do terreno não especificados anterior, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação, Perfuração e construção de poços de

Atividade(s) CNAE

- Construção de edifícios
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- Obras de terraplenagem
- Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- Perfuração e construção de poços de água
- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- Serviços de engenharia

Sócio(s)

JOSE MARIANO MUNIZ NETO 05529021360  
ANTONIO DIEKSON COSTA SILVA 04533590357

Emissão: 11/01/2022 10:14:01 Validade: 11/04/2022 Usuário: LENNON  
Número/Controle da Certidão: 122E341743E0B0B7

NAYRA LIMA SILVA  
Dir. Dep. Tributação

Prof.ª Mun. de Santa Luzia - MA  
Nayra Lima Silva  
Dir. Divisão de Tributação  
Portaria n.º 18/2022





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação

Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro

CNPJ: 06191001000147

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 272400/1202
FLS. 3952
RUB. <i>HA</i>

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ISSQN

NAYRA LIMA SILVA, Dir. Dep. Tributação da prefeitura Municipal de Santa Luzia, a requerimento da pessoa interessada AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos no que diz respeito a Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN nos cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 11/04/2022, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000030382 Inscrição Municipal: 36.1064  
Contribuinte: AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA CPF/CNPJ: 36865799000126  
Nome Fantasia: SERVPRO  
Endereço: AVN TABAJARA, 623 Complem: SETOR BR 222  
Bairro: BATATAL CEP: 65390000  
Cidade: Santa Luzia - MA  
Inscrição Est.: Data de Abertura: 03/04/2020 Data de Encerramento: 0  
Atividade: Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Obras de terraplenagem, Serviços de preparação do terreno não especificados anterior, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação, Perfuração e construção de poços de

### Atividade(s) CNAE

Construção de edifícios  
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
Obras de terraplenagem  
Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente  
Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos  
Perfuração e construção de poços de água  
Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores  
Serviços de engenharia

### Sócio(s)

JOSE MARIANO MUNIZ NETO 05529021360  
ANTONIO DIEKSON COSTA SILVA 04533590357

ATENÇÃO: Esta certidão é valida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: 11/01/2022 10:14:01 Validade: 11/04/2022 Usuário: LENNON  
Número/Controle da Certidão: 122E341743E0B0B7

*[Handwritten Signature]*  
NAYRA LIMA SILVA  
Dir. Dep. Tributação  
Responsável

*[Handwritten Signature]*  
Pref. Muni de Santa Luzia  
Nayra Lima Silva  
Dir. Divisão de Tributação  
Portaria nº 18.2022



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2780004 1202 1
FLS.	3453
RUB.	11



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **23cbf996d5f7727d034234aa48ded2b0458f06e0d237275ecfe3dd2d2147f45** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **46119** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CERTIDÕES MUNICIPAIS "VENCIMENTO 11/04/2022"**", cujo assunto é descrito como "**CERTIDÕES MUNICIPAIS "VENCIMENTO 11/04/2022"**", faz prova de que em **13/01/2022 15:44:35**, o responsável **AD & JM Serviços e Produtos Ltda (36.865.799/0001-26)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de AD & JM Serviços e Produtos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/01/2022 16:01:14** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

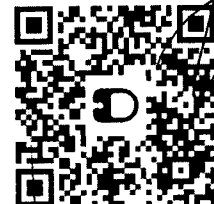
Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x5f3f8d12539a11c5256e9e208d6628eb526937f2e5394c9d1ddc5aca00165de7**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2912001/2021
FLS.	3454
RUB.	

Voltar	Imprimir
--------	----------

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 36.865.799/0001-26  
**Razão Social:** AD E JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA  
**Endereço:** R DA GAVETA / QUADRA DEHON / SANTA LUZIA / MA / 65390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/01/2022 a 02/02/2022

**Certificação Número:** 2022010401331285574229

Informação obtida em 13/01/2022 16:36:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2712001 1202 2
FLS.	3455
RUB.	

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 36.865.799/0001-26  
 Certidão nº: 1103723/2022  
 Expedição: 13/01/2022, às 16:35:36  
 Validade: 11/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.865.799/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 274001 1202 1
FLS. 3456
RUB.

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

CNPJ: 36.865.799/0001-26

Registro: 0005426430

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 03/04/2020

Faixa: 2

Objetivo Social: 4120-4/00 -CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4213-8/00 -OBRAS DE URBANIZAÇÃO -RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 4222-7/01 -CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (POÇOS ARTESIANOS); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE SR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS -LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; TRANSPORTE ESCOLAR.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA tabajara, 623, setor br 222, batatal, SANTA LUZIA, MA, 65390000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 08/07/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000542794DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA

Registro: 1115245228

CPF: 045.335.903-57

Data Início: 08/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Sócios

Sócio: ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA

CPF: 045.335.903-57





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 858991/2022**

**Emissão: 13/01/2022**

**Validade: 12/07/2022**

**Chave: d9A5C**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Função: SOCIO

Sócio: JOSE MARIANO MUNIZ NETO

CPF: 055.290.213-60

Função: SOCIO ADMINISTRADOR

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	292001 / 202 1
FLS.	34504
RUB.	118





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2742001 1202 1
FLS.	3458
RUB.	88

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA  
Registro: 1115245228  
CPF: 045.335.903-57

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
Data de registro: 17/03/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.  
Instituição de Ensino: FACULDADE PITAGORAS DO MARANHÃO (ANTIGA FAMA)  
Data de Formação: 02/02/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: INNOVAR EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Registro: 0005423520  
CNPJ: 36.552.751/0001-68  
Data Início: 25/03/2020  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: DAVI MENDONCA NUNES  
Registro: 0005426995  
CNPJ: 37.118.550/0001-10  
Data Início: 10/06/2020  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA  
Registro: 0005426430  
CNPJ: 36.865.799/0001-26  
Data Início: 08/07/2020  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI  
Registro: 0005398762





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 842606/2021**  
**Emissão: 16/03/2021**  
**Validade: 31/03/2022**  
**Chave: 7Cd88**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CNPJ: 30.052.887/0001-22  
Data Início: 04/07/2019  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0710001 1202 1
FLS.	3459
RUB.	00





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**822392/2019**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA**  
Registro: **1115245228MA** RNP: **1115245228**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2710008 1202 E
FLS.	3460
RUB.	AA

Número da ART: **MA20190244045** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/03/2019 Baixada em: 22/05/2019  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - MA** CPF/CNPJ: **01.612.625/0001-77**  
Endereço do contratante: AVENIDA RUA DO SESP Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: NOVA OLINDA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65274000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 320.281,56 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA RUA DO SESP Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: NOVA OLINDA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65274000  
Data de início: 19/02/2019 Conclusão efetiva: 20/05/2019  
Finalidade: Outro  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - MA** CPF/CNPJ: **01.612.625/0001-77**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0132 - REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0615 - ESCAVACAO 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;**

**Observações**

ART REFERENTE A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR PRINCESA ISABEL NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - MA

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 822392/2019  
13/03/2020, 13:45  
5B5z1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5B5z1



MATÔES DO NORTE / MA  
 PROC. 2712002 / 1202 /  
 FLS. 346  
 RUB. #

Nova Olinda do Maranhão, 02 de setembro de 2019.

SMOTU 40/2019.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ com nº 30.052.887/0001-22, estabelecida na rua São Vicente, 254, Centro, na cidade de Alto Alegre do Pindaré, Estado do Maranhão, prestou serviços através do contrato nº 78/2019 à PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO – MA, CNPJ nº 01.612.625/0001-77, no período de 19/02/2019 à 20/05/2019, sendo objeto a ampliação e restauração da Unidade Escolar Princesa Isabel, situada nesta cidade, Avenida Rua do SESP, Centro, S/N em Nova Olinda – MA, com ART MA20190244045 do Engenheiro Civil ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA, conforme tabela abaixo:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822392/2019, em 13/03/2020 em

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO  
 Objeto: AMPLIAÇÃO 2ª e RESTAURAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR PRINCESA ISABEL  
 Referência - Data Base: SINAPI/SINFRA/ORSE/01,2019  
 Local: NOVA OLINDA - MA  
 ITCMS = 117,66 %

BDI = 25%

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	CODIGO	DESCRIMINAÇÃO DE SERVIÇO	UNID.	QUANT.
<b>01. SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				
01.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m <sup>2</sup>	6,00
01.2	PM	DEMOLIÇÃO DE PAREDES E REMOÇÃO	m <sup>2</sup>	109,41
01.3	PM	DEMOLIÇÃO DE PISOS E REMOÇÃO	m <sup>2</sup>	62,95
01.4	PM	DEMOLIÇÃO DE TELHADOS E REMOÇÃO	m <sup>2</sup>	338,75
01.5	PM	DEMOLIÇÃO DE FORROS E REMOÇÃO	m <sup>2</sup>	338,75
<b>02. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>				
02.1	93.358,00	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS.	m <sup>3</sup>	22,72
02.2	94.097,00	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA ATÉ QUE 1,5m	m <sup>2</sup>	37,86



Certidão nº 822392/2019  
 19/03/2020, 11:31  
 Chave de Impressão: 5B5z1

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2020 e contém 7 folhas

Scanned with CamScanner



Nova Olinda do Maranhão, 02 de setembro de 2019.

<b>03.</b>		<b>ESTRUTURA</b>		
<b>03.1</b>		<b>FUNDAÇÃO</b>		
3.1.1	95.467,00	EMBASAMENTO EM PEDRA ARGAMASSADA CIM/AREIA 1:4	m³	11,36
3.1.2	83.518,00	NIVELAMENTO EMBASAMENTO E=20cm	m³	11,36
3.1.3	9.399,00	CINTA BALDRAME EM CA FCK= 25MPA, LANÇADO E ADENSADO	m³	18,93
<b>03.2</b>		<b>SUPRAESTRUTURA</b>		
3.2.1	9.399,00	SAPATA CONCR ARMADO FCK= 25MPA, LANÇADO E ADENSADO	m³	2,10
3.2.1	95.957,00	CINTA SUPERIOR EM CA FCK= 25 MPA. LANÇADO E ADENSADO	m³	3,03
3.2.2	95.957,00	PILARES EM CONCRETO ARMADO FCK= 25 MPA	m³	0,88
3.2.3	3.746,00	LAJE PREMOLDADA C/ CALHA IMPERMEABILIZADA SOBRE CORREDOR	m³	3,41
<b>04.</b>		<b>ALVENARIA</b>		
04.1	89.168,00	ALVENARIA BLOCOS CERÂMICOS DE 9X19X19CM E=6cm	m²	403,84
<b>05.</b>		<b>REVESTIMENTO</b>		
<b>05.1</b>		<b>MASSA</b>		
5.1.1	87.891,00	CHAPISCO EM ALVENARIA E ESTRUTURAS , APLICADO COM ROLO DE TEXTURA ACRÍLICA. ARGAM INDUSTRIAL, PREPARO MANUAL.	m²	807,68
5.1.2	87.527,00	EMBOÇO, PARA ASSENTAMENTO DE CERÂMICA, ARGAM 1:2:8,	m²	219,76
5.1.3	87.529,00	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAM 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICAÇÃO MANUAL EM FACES INTERNAS DE PAREDES, E =20mm, COM TALISCAS	m²	587,92
<b>05.2</b>		<b>CERÂMICA</b>		
5.2.1	11.179,00	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE 10 X 10 CM, ELIZABETH, COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II REJUNTE EPOXI	m²	219,76
5.2.2	C3001	CERÂMICA ESMALTADA , ARG. PRÉ-FABRICADA, MIN DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5 OU PEI-4 - PISO	m²	139,58
<b>06.</b>		<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
<b>6.1</b>		<b>CAMADA IMPERMEABILIZADORA</b>		
6.1.1	C0095	APILOAMENTO DE PISO	m²	139,58
6.1.2	87.693,00	CONTRAPISO EM ARG PRONTA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG , APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, E = 5CM	m²	139,58
<b>6.2</b>		<b>CALÇADA</b>		
6.2.1	94.992,00	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO	m²	30,90
6.2.2	02523/ORSE	ATERRO COM AREIA FINA COMPACTADA MECANIC. INCL MATERIAL	m³	15,45

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822392/2019, em 13/03/2020



Certidão nº 822392/2019  
 19/03/2020, 11:31

Chave de Impressão: 5B5z1

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2020 e contém 7 folhas

Scanned with CamScanner



MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 2021004 1202  
 FLS. 3463  
 RUB.

Nova Olinda do Maranhão, 02 de setembro de 2019.

07.		<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS (220V)</b>		
7.1		<b>PONTOS ELETRICOS</b>		
7.1.1	93.137,00	PONTO DE ILUMINAÇÃO COM INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CX ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	uni	20,00
7.1.2	93.142,00	PONTO DE TOMADA INCLUINDO TOMADA (2 MÓD) 10A/250V, CX ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	uni	22,00
7.1.3	04471/ORSE	INSTALAÇÃO PARA AR CONDICIONADO COM CAIXA E DISJUNTOR	uni	3,00
7.2		<b>FIOS E CABOS</b>		
7.2.1	91.926,00	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	600,00
7.3		<b>QDL</b>		
7.3.1	93.656,00	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CN 25A - FORNECIMENTO E INSTAL	unid.	4,00
7.3.2	09970/ORSE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR COM BARRAMENTO PARA ATÉ 8 DISJUNTORES PADRÃO EUROPEU (LINHA BRANCA) SEM DISJUNTORES	unid.	1,00
7.4		<b>LUMINÁRIAS</b>		
7.4.1	73953/006	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 45W, COMPLETA, FORN E INST	uni	30,00
7.5		<b>ATERRAMENTO</b>		
7.5.1	68.069,00	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	uni	6,00
08.		<b>INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS</b>		
08.1		<b>LOUÇAS</b>		
8.1.1	86.932,00	VASO SANITARIO + CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - LOUÇA BRA	unid.	6,00
8.1.2	02888/ORSE	VASO SANITÁRIO PARA DEFICIENTES FISICOS, DECA, LINHA VOGUE PLUS CONFORTO AP52	unid.	2,00
8.1.3	95.544,00	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCL FIXAÇÃO.	unid.	8,00
8.1.4	86.904,00	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid.	4,00
8.1.5	93.442,00	BANCADA MÁRMORE BRANCO POLIDO 150 X 60 CM, CUBA DE AÇO INOX MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA METAL CROMADO, SIFÃO TIPO GARRAFA METAL CROMADO, ENGATE FLEXÍVEL 30cm	unid.	1,00
08.2		<b>METAIS</b>		
8.2.1	86.911,00	TORNEIRA CROMADA LONGA 1/2" OU 3/4" DE PAREDE PARA PIA, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid.	5,00
08.3		<b>TUBULAÇÃO</b>		
8.3.1	738.883,00	ASSENTAMENTO TB PVC JUNTA ELASTICA DN 50mm FORN E INST	m	24,00
8.3.2	738.881,00	ASSENTAMENTO TB PVC JUNTA ELASTICA DN 100mm FORN E INST	m	24,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822392/2019, em 13/03/2020 emitida



Certidão nº 822392/2019  
 19/03/2020, 11:31  
 Chave de Impressão: 5B5z1

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2020 e contém 7 folhas

Scanned with CamScanner





Nova Olinda do Maranhão, 02 de setembro de 2019.

8.3.3	9.867,00	ASSENT TB PVC SOLD 20mm FORN E INST	m	48,00
8.3.4	3.503,00	JOELHO DN 50mm FORN E INSTALAÇÃO	uni	12,00
8.3.5	37.978,00	LUVA PVC SOLD 54mm FORN E INSTAL	uni	18,00
08.4	<b>REGISTROS E OUTROS</b>			
8.4.1	01697/ORSE	CAIXA SIFONADA QUADRADA 03 ENTRAD E 01 SAIDA D=100X100X50mm	uni	5,00
8.4.2	72.290,00	CAIXA DE INSPEÇÃO 60X60X50cm EM ALVENARIA	uni	2,00
8.4.3	94.792,00	REGISTRO GAVETA 1" (25mm) C/ CANOPLA ACAB CROMADO FOR E IN	uni	2,00
8.4.4	73795/001	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 20MM (3/4") - FORN E INST	uni	2,00
8.4.5	86.881,00	SIFÃO DO TIPO GARRAFA METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORN E INST	uni	5,00
09.	<b>ESQUADRIAS</b>			
9.1	<b>MADEIRA</b>			
9.1.1	91.326,00	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, 80X210cm, E = 3,5cm, INCL DOBRADIÇAS, BATENTE, SEM FECHADURA - FORN E INST	uni	8,00
9.1.2	PM	PORTAS DE BANHEIROS 0,60x1,70m- MELAMINICA INCL FERRAGENS	uni	6,00
9.1.3	84.845,00	JANELA DE MADEIRA, VENEZIANA MOVEL, GUARNICOES E FERRAG	m²	5,25
9.1.4	PM	JANELA DE MADEIRA COMPACTA, GUARN + FERRAG - 1,20X1,0m - 1FL	uni	1,00
9.1.5	PM	JANELA DE MADEIRA 2FLS, GUARN E FERR - 1,50X1,0m	uni	1,00
9.1.6	34.747,00	PEITORIL MARMORE POLIDO L=15CM E=2CM JANELA DA DIRETORIA	m	1,40
9.1.7	PM	BALCAO MARMORE POLIDO L=40cm E=2,5cm (DIRETORIA +CANTINA)	m	3,10
9.1.8	91.306,00	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - F + I	uni	8,00
9.2	<b>METALICAS</b>			
9.2.1	34.377,00	ESQUADRIAS BASCULANTES, DE ALUMÍNIO, 80X60cm + VIDROS	uni	6,00
9.2.2	PM	PORTÕES METÁLICOS DE FERRO + FERRAGENS (2X2FLS DE 1,00m)	uni	2,00
9.2.3	36.896,00	ESQUADR DE ALUMÍNIO T BALCAO DE CORRER, 1,00X1,20m +VIDROS	uni	1,00
10.	<b>COBERTURA</b>			
10.1	94.204,00	TELHAMENTO, TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL	m²	304,43
10.2	55.960,00	IMUNIZACAO DE MADEIRA DE COBERTURA - CUPINICIDA INCOLOR	m²	304,43

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822392/2019, em 13/03/2020 emitida



Certidão nº 822392/2019

19/03/2020, 11:31

Chave de Impressão: 5B5z1

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2020 e contém 7 folhas

*Quês*

Scanned with CamScanner



Nova Olinda do Maranhão, 02 de setembro de 2019.

10.3	92.539,00	MADEIRAMENTO COM RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA	m²	304,43
10.4	94.224,00	EMBOÇAMENTO DE ULTIMA FIADA DE COLONIAL COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA)	m	68,60
10.5	PM	CALHA DE DRENAGEM SOBRE LAJE, 1,20m, IMPERMEABILIZADA EM BASE ASFÁLTICA, REVESTIDA COM MANTA IMPERMEABILIZANTE E ACABAMENTOS DRENANTES.	m2	24,36
10.6	94.221,00	CUMEEIRA EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS.	m	34,30
10.7	04449/ORSE	FORRO DE PVC DE 10 OU 20 CM APLICADO COM ESTRUTURA DE FIXAÇÃO METAL OU MADEIRA	m²	172,34
<b>11. PINTURAS</b>				
11.1	88.487,00	APLICAÇÃO DE PINTURA TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, 2D	m²	807,68
11.2	74133/001	EMASSAMENTO EM DUAS DEMAOS	m²	807,68
11.3	74065/001	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA ESQUADRIAS, DUAS DEMAOS	m²	91,70
<b>12. DIVERSOS</b>				
12.1	PM	QUADRO ESCOLAR MELAMÍNICO MOLD DE MAD 2,00X1,30m	uni	2,00
12.2	PM	BARRAS DE APOIO PADRAO EM BANHEIROS	uni	6,00
12.3	73775/001	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORN. E COLOCACAO	uni	2,00
12.4	PM	MURO EM ALVENARIA COM PILARES, CINTAS, E GRADIL	m	140,00
<b>13. LIMPEZA DA OBRA</b>				
13.1	9.537,00	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	617,61
<b>REFORMA UNIDADE ESCOLAR PRINCESA ISABEL</b>				
14.		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS (220V)		
14.1		REVISÃO E PONTOS		
14.1.1	00626/ORSE	REVISÃO DE PONTO DE LUZ TIPO EM TETO OU PAREDE	pt	30,00
14.1.2	00628/ORSE	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPES	pt	22,00
14.1.3	04471/ORSE	REVISÃO DOS PONTOS DE AR CONDICIONADO	uni	5,00
14.2		FIOS E CABOS		
14.2.1	91.926,00	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	200,00
14.3		INTERRUPTOR		
14.3.1	91.959,00	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	uni	6,00
14.4		TOMADAS ELÉTRICAS DE EMBUTIR		
14.4.1	92.002,00	TOMADA DE EMBUTIR PARA USO GERAL, 2P+T, DUPLA	uni	22,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 822392/2019, em 13/03/2020



Certidão nº 822392/2019  
19/03/2020, 11:31

Chave de Impressão: 5B5Z1

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2020 e contém 7 folhas

Scanned with CamScanner



Nova Olinda do Maranhão, 02 de setembro de 2019.

14.5		<b>LUMINÁRIAS</b>		
14.5.1	73953/002	LAMPADA COMPACTA DE 45W COM PLAFONIER, FORNECIM E INSTAL	uni	30,00
15.		<b>INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS</b>		
15.1	01681/ORSE	DESLOCAMENTO DE PONTO DE ESGOTO TIPO 2	uni	3,00
15.2	PM	DESLOCAMENTO DE PONTO DE AGUA	uni	6,00
15.3	PM	DESLOCAMENTO DA CAIXA D'AGUA	uni	1,00
15.4	PM	ATERRO DE FOSSA E EXECUÇÃO DE NOVA FOSSA	uni	1,00
15.5	PM	ATERRO DO SUMIDOURO E EXECUÇÃO DE NOVO D=2,0 H=3,00	uni	1,00
16.		<b>COBERTURA</b>		
16.1		<b>TELHAS E ESTRUTURA EM MADEIRA/FORRO</b>		
16.1.1	04449/ORSE	FORRO DE PVC 10 OU 20cm COM ESTRUTURA METAL OU MADEIRA	m <sup>2</sup>	265,08
16.1.2	55.960,00	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO DE COBERTURA COM CUPINICIDA	m <sup>2</sup>	291,59
16.1.3	94.224,00	EMBOCAMENTO DE ULTIMA FIADA DE T COLONIAL, COM ARGAM TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA)	m	48,00
16.1.4	94.221,00	CUMEEIRA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS	m	24,00
16.1.5	PM	SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE MADEIRA 7X14cm	m	48,00
16.1.6	PM	COLOCAÇÃO DE PEÇAS DE MADEIRA 7X20CM	m	46,00
16.1.7	PM	SUBSTITUIÇÃO DE CAIBROS DE MADEIRA 7X3,5cm	m	288,00
16.1.8	PM	SUBSTITUIÇÃO DAS RIPAS DE MADEIRA 5X2,5cm	m	150,00
16.2		<b>REVISÃO DE COBERTURA</b>		
16.2.1	09210/ORSE	DESTELHAMENTO, RESTRUTURAÇÃO DO MADEIRAMENTO, RECOBERTURA COM TELHA COLONIAL INCL REPOSIÇÃO	m <sup>2</sup>	291,59
17.		<b>REVESTIMENTO</b>		
17.1		<b>MASSA</b>		
17.1.1	87.891,00	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL.	m <sup>2</sup>	48,30
17.1.2	87.529,00	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m <sup>2</sup>	48,30
17.2		<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822392/2019, em 13/03/2020 em



Certidão nº 822392/2019  
19/03/2020, 11:31

Chave de Impressão: 5B5z1

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2020 e contém 7 folhas

Scanned with CamScanner

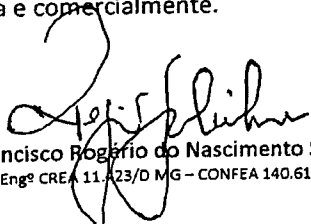


MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>2712004 1202</u>
FLS. <u>346</u>
RUB. <u>118</u>

Nova Olinda do Maranhão, 02 de setembro de 2019.

17.2.1	94.992,00	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM	m <sup>2</sup>	33,50
<b>18. PINTURAS</b>				
18.1	88.487,00	APLICAÇÃO DE PINTURA TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, 2 DEMÃOS	m <sup>2</sup>	224,00
18.2	74133/001	EMASSAMENTO, DUAS DEMAOS	m <sup>2</sup>	224,00
18.3	74065/001	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA ESQUADRIAS MAD, DUAS DEMAOS	m <sup>2</sup>	63,60
18.4	73924/003	PINTURA ESMALTE FOSCO, 2 DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	m <sup>2</sup>	5,00
<b>19. DIVERSOS</b>				
19.1	73775/001	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNEC E INSTALAÇÃO	uni	3,00
19.2	PM	ALPENDRE 3,00X4,00, PISO CERAMICO, COBERTURA MAD E TELHA	uni	2,00

Registramos, ainda, que a prestação dos serviços referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa, doravante representado por seu engenheiro, cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

  
**Francisco Rogério do Nascimento Sardinha**  
 Engº CREA 11.723/D MG – CONFEA 140.616.875-0

  
**Sílvia Sueli Caldas Buás**  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822392/2019, em 13/03/2020 em



Certidão nº 822392/2019  
 19/03/2020, 11:31  
 Chave de Impressão: 5B5z1

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2020 e contém 7 folhas

Scanned with CamScanner





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**838113/2020**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA**  
Registro: **1115245228MA** RNP: **1115245228**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2712004 1202 ✓
FLS.	3468
RUB.	AD

Número da ART: **MA20190263237** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **17/06/2019** Baixada em: **21/12/2020**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM**

CPF/CNPJ: **05.646.807/0001-10**  
Nº: S/N

Endereço do contratante: **TRAVESSA ANTONIO FILHO**

Bairro: **CAMPINA**

Complemento:

UF: **MA**

CEP: **65350000**

Cidade: **VITÓRIA DO MEARIM**

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 492.573,37**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **TRAVESSA ANTONIO FILHO**

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **CAMPINA**

CEP: **65350000**

Cidade: **VITÓRIA DO MEARIM**

Data de início: **05/06/2019**

Conclusão efetiva: **05/08/2019**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM**

CPF/CNPJ: **05.646.807/0001-10**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0211 - INSTALACOES URBANAS - PARQUES E JARDINS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0218 - URBANIZACAO 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0304 - ESTRUTURA DE MADEIRA 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0305 - ESTRUTURA DE CONCRETO PRE-MOLDADO 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0399 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM ESTRUTURA E CONCRETOS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIEDOS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0614 - MOVIMENTO DE TERRA 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0615 - ESCAVACAO 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;**

Observações

REFERENTE A EXECUÇÃO DA REFORMA DA PRAÇA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ NO MUNICÍPIO DE VITORIA DO MEARIM - MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 838113/2020  
10/06/2021, 09:31  
bz837

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bz837

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: [crea@crea.org.br](mailto:crea@crea.org.br)

Página 44 de 99

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 10/06/2021, às 13:10.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM  
CPNJ: 05.646.807/0001-10

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2722001 / 1202 A
FLS.	3469
RUB.	111

### ATESTADO DE CAPACIDADE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM, com sede na Rua Teodoro Ferreira, Itapuitapera, S/N, Centro Administrativo – Vitória do Mearim/MA CEP 65.350-000, CNPJ: 05.646.807/0001-10, atesta para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 30.052.887/0001-22, com sede na Rua Profeta Isaías, nº 541, centro, Alto Alegre do Pindaré, através do profissional ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA, ENGENHEIRO CIVIL, CREA: 111524522-8, com ART registrada sob o número MA20190263237, executou satisfatoriamente de acordo com as exigências do cliente e em conformidade com as normas técnicas os serviços descritos abaixo.

#### 1. DADOS DA OBRA/SERVIÇOS:

**Contrato/Convênio:** EXECUÇÃO DA REFORMA DA PRAÇA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ (PRAÇA DA SANTA) NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO MEARIM – MA.

**Local de Realização:** TRAVESSA ANTONIO FILHO S/N - CAMPINA - VITÓRIA DO MEARIM/MA.

**Período de Realização:** 05/06/2019 a 18/06/2019 e 04/07/2019 a 05/08/2019

#### 2. DADOS DO CONTRATANTE

**Nome/ Razão Social:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM.  
**CNPJ:** 05.646.807/0001-10.

#### 3. DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

**Nome/ Razão Social:** PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI.  
**CNPJ:** 30.052.887/0001-22

#### 4. DADOS DO RESPONSÁVEL LTÉCNICO

**Nome:** ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA  
**Título/ Cargo:** Engenheiro Civil  
**CREA:** 111524522-8

#### 5. DADOS DO FISCAL RESPONSÁVEL

**Nome:** Ednilton Rodrigues Muniz  
**Título/ Cargo:** Engenheiro Civil Fiscal  
**CREA:** 1116169045MA  
**ART CARGO/FUNÇÃO:** MA20210398586  
**ART FISCALIZAÇÃO:** MA20210421736

#### SERVIÇOS EXECUTADOS

- Planilha em anexo.

Rua Teodoro Ferreira, S/N, Bairro Itapuitapera, CNPJ: 05.646.807/0001-10  
Vitória do Mearim - MA.

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838113/2020, em 10/06/2021



Certidão nº 838113/2020  
10/06/2021, 13:10

Chave de Impressão: bz837

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2021 e contém 5 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM  
CPNJ: 05.646.807/0001-10

MATÔES DO NORTE / MA  
PROC. 2732001 / 2021  
FLS. 3740  
RUB. 118

Vitória do Mearim, 19 de maio de 2021.

*Edinilton Rodrigues Muniz*  
Eng. de Seg. Trab.  
Engenheiro Civil  
CREA/MA 1116169045

Edinilton Rodrigues Muniz  
Engenheiro Civil Fiscal  
CREA 1116169045MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838113/2020, em 10/06/2021 em



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO REFORMA DA PRAÇA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO MEARIM	MUNICÍPIO / UF VITÓRIA DO MEARIM
--	-------------------------------------

		DESCRIÇÃO DO LOTE				
		REFORMA DA PRAÇA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO MEARIM				
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	
REFORMA DA PRAÇA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO MEARIM						
SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1.	SINAPI	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00	
1.2.	SINAPI	74077/2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS	M2	3.878,43	
1.3.	SINAPI	73847/1	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALTURA 2,50M	MÊS	4,00	

Rua Teodoro Ferreira, S/N, Bairro Itapuitapera, CNPJ: 05.646.807/0001-10  
Vitória do Mearim - MA.

Digitalizado com CamScanner

Certidão nº 838113/2020

10/06/2021, 13:10

Chave de Impressão: bz837

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2021 e contém 5 folhas





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM**  
 CPNJ: 06.646.807/0001-10

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 2212001 / 1202  
 FLS. 3445  
 RUB. 118

1.4	SINAPI	79472	REGUIARIZACAO DE BUIE RECIEM EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	3.878,43
1.5	SINAPI	90386	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO -	M3	775,63
1.6	SINAPI	74220/1	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A GAI	M2	482,32
<b>2.</b>			<b>DEMOLICÃO E RETIRADA</b>		
2.1	SINAPI	85184	RETIRADA DE GRAMA EM PLACAS	M2	3.842,32
2.2	ORSE	3242	REMOÇÃO DE POSTE E FIACÇÃO	UND	9,00
2.3	SINAPI	98530	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL	UN	16,00
2.4	SINAPI	90082	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE	M3	26,59
2.5	SINAPI	98526	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO	UN	16,00
2.6	ORSE	21	DEMOLICÃO DE MEIO-FIO PRÉMOLDADO	M	472,99
<b>3.</b>			<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
3.1	SINAPI	92399	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL	M2	1.927,25
3.2	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM	M	967,02
3.3	SINAPI	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO	M	236,25
3.4	SINAPI	94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) -	M3	8,85
3.5	SINAPI	94439	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA	M2	177,25
3.6	SINAPI	72183	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMACAO EM	M2	177,25
<b>4.</b>			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
4.10	SINAPI	74131/4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18	UN	1,00
4.11	SINAPI	00039685	CAIXA EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE	UN	1,00
4.12	SINAPI	93660	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E	UN	5,00
4.13	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E	UN	4,00
4.14	SINAPI	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E	UN	1,00
4.15	SINAPI	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E	UN	2,00
4.16	SINAPI	00039471	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE	UN	4,00
4.17	SINAPI	00039455	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UN	10,00
4.18	SINAPI	0003398	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM,	UN	1,00
4.19	SINAPI	00000430	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 125 MM, DIAMETRO = 16 MM,	UN	1,00

Rua Teodoro Ferreira, S/N, Bairro Itapuitapera, CNPJ: 05.646.807/0001-10  
 Vitória do Mearim - MA.

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838113/2020, em 10/06/2021 em



Certidão nº 838113/2020

10/06/2021, 13:10

Chave de Impressão: bz837

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2021 e contém 5 folhas







PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM  
CPNJ: 05.846.807/0001-10

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2432002 1202 1
FLS.	3442
RUB.	111

4.20	SINAPI	92343	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 80 (3"), CONEXÃO	M	5,00
4.21	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2017	UN	1,00
4.22	SINAPI	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO	UN	1,00
4.23	SINAPI	000010 49	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTAÇÃO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE	UN	1,00
4.24	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS	M	383,56
4.25	SINAPI	000392 46	ELETRODUTODUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGAÇÃO HELICOIDAL, CORRUGAÇÃO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2" PARA CABEAMENTO SUBTERRÂNEO (NBR 15715)	M	404,41
4.26	SINAPI	91870	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS,	M	3,00
4.27	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS	M	1.345,15
4.28	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS	M	590,23
4.29	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS	M	174,14
4.30	SINAPI	91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS	M	176,45
4.31	SINAPI	74130/ 4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V,	UN	9,00
4.32	SINAPI	72326	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR, ABERTURA SOB CARGA, COM FUSÍVEIS NH -	UN	1,00
4.33	ORSE	S02794	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X60CM EM ALVENARIA COM TAMPA DE CONCRETO	UN	49,00
4.34	SINAPI	92009	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -	UN	2,00
<b>5.</b>			<b>INSTALAÇÕES HIDRAULICAS</b>		
5.1.	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA -	M	24,00
5.2.	SINAPI	89409	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO	M	3,00
5.3.	SINAPI	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO	UN	1,00
5.4.	SINAPI	86913	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E	UN	1,00
5.5.	SINAPI	89379	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE	UN	4,00
<b>6.</b>			<b>BRINQUEDOS URBANOS</b>		
6.1.	SEINF RA	C3000	GANGORRA COM TRÊS PRANCHAS CONFEÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA EM	UND	2,00
6.2.	SEINF RA	C2997	ESCORREGADOR GRANDE - CONFEÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA EM ESMALTE	UND	1,00
6.3.	SEINF RA	C3643	CARROSSEL TIPO OLA - CONFEÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA EM ESMALTE	UND	2,00
6.4.	SEINF	C3641	ESCORREGADOR DUAS CADEIRAS - CONFEÇÃO EM	UND	1,00

Rua Teodoro Ferreira, S/N, Bairro Itapuitapera, CNPJ: 05.646.807/0001-10  
Vitória do Mearim - MA.

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838113/2020, em 10/06/2021 em



Certidão nº 838113/2020  
10/06/2021, 13:10

Chave de Impressão: bz837

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2021 e contém 5 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM  
 CPNJ: 05.646.807/0001-10

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 2712004 1202 1  
 FLS. 3473  
 RUB. *AB*

RA		TUBO VAPOR E PINTURA EM			
7,		<b>PINTURA</b>			
7.1.	SINAPI	72815	APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	M2	23,89
7.2.	SINAPI	83693	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	290,11
7.3.	SINAPI	88489	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	44,00
8,		<b>URBANIZACAO</b>			
8.3.	Compo sição	Anexa	LIXEIRA	UND	10,00
8.5.	SINAPI	83683	CAMADA HORIZONTAL DRENANTE C/ PEDRA BRITADA 1 E 2	M3	20,52
8.6.	ORSE	11201	GRADIL COM QUADRO EM TUBO GALVANIZADO 1" X 1/4" E TELA GALVANIZADA MALHA DE	M2	52,47
8.7.	SINAPI	79498/ 1	PINTURA A OLEO BRILHANTE SOBRE SUPERFICIE METALICA, UMA DEMAOS INCLUSO UMA	M2	114,06
9,		<b>SERVICOS COMPLEMENTARES</b>			
9.1.	ORSE	3223	BANCO DE CONCRETO PREMOLDADO COM ENCOSTO E PINTURA	UND	17,00
9.2.	SINAPI	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA	M2	490,48
9.4.	ORSE	10713	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE TACHÃO REFLETIVA MONODIRECIONAL	UND	120,00
9.7.	SINAPI	95464	PINTURA VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	M2	177,52
9.8.	SINAPI	96556	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA -LANÇAMENTO,	M3	1,60
9.9.	SINAPI	72132	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM),	M2	4,06
10,		<b>LIMPEZA</b>			
10.1	ORSE	7153	PLACA DE AÇO INOX ESCOVADO 60x100cm	M2	0,60
10.2	SINAPI	9537	LIMPEZA FINAL DE RESIDUOS SÓLIDOS NÃO PERIGOSOS	M2	3.878,43

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838113/2020, em 10/06/2021



Certidão nº 838113/2020  
 10/06/2021, 13:10  
 Chave de Impressão: bz837

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2021 e contém 5 folhas

Rua Teodoro Ferreira, S/N, Bairro Itapuitapera, CNPJ: 05.646.807/0001-10  
 Vitória do Mearim - MA.



Digitalizado com CamScanner





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**837718/2020**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA**  
Registro: **1115245228MA** RNP: **1115245228**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2712001 1202 1
FLS.	3479
RUB.	11

Número da ART: **MA20200379789** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: 26/11/2020 Baixada em: 10/12/2020  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA**

CPF/CNPJ: **01.612.631/0001-24**  
Nº: **181**

Endereço do contratante: **RUA DO COMÉRCIO**

Bairro: **CENTRO**

Complemento:

UF: **MA**

CEP: **65378000**

Cidade: **TUFILÂNDIA**

Contrato: **188/2020/CPL**

Celebrado em: **31/08/2020**

Valor do contrato: **R\$ 121.767,86**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA DO COMÉRCIO**

Bairro: **CENTRO**

Nº: **191**

Complemento:

UF: **MA**

CEP: **65387000**

Cidade: **TUFILÂNDIA**

Coordenadas Geográficas: **-3.671569, -45.635821**

Data de início: **01/09/2020**

Conclusão efetiva: **01/12/2020**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA**

CPF/CNPJ: **01.612.631/0001-24**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0132 - REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0304 - ESTRUTURA DE MADEIRA 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0314 - ALVENARIA AUTO-PORTANTE/ESTRUTURAL 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;**

**Observações**

REFERENTE A REFORMA DE POSTO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TUFILÂNDIA - MA.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 837718/2020  
11/01/2021, 09:50  
wBZz9

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wBZz9





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2712001 1202 1
FLS.	34MS
RUB.	gth

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto para os devidos fins, que a Empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA, CNPJ: 36.865.799/0001-26 através do profissional ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA, ENGENHEIRO CIVIL, CREA:1115245228MA, portador do CPF: 045.335.903-57, responsável técnico da empresa, concluiu satisfatoriamente os Serviços Referentes A Execução de Serviços de Reforma de Unidade Básica de Saúde no município de Tufilândia - MA de acordo com contrato N°188/2020/CPL e conforme ditam as normas técnicas, os serviços listados segundo planilha em anexo no período de 01/09/2020 à 01/12/2020, ART de n° MA20200379789 cumprindo sempre a pontualidade com as obrigações assumidas.

Dados do Processo:

Contrato n° 188/2020/CPL

Processo n° 059/2020/CP

Tomada de preço n° 09/2020/CPL

ART: MA20200379789

Responsavel Técnico: Antônio Dieckson Costa Silva, Engenheiro Civil, CREA: 1115245228

*[Handwritten signature]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 837718/2020, em 11/01/2021 emitida



Tufilândia –MA, 02 de Dezembro de 2020.

*Patricia Santos Nascimento*  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria n° 014/2020

Patricia Santos Nascimento  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Certidão n° 837718/2020  
12/01/2021, 16:31  
Chave de Impressão: wBZz9

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2021 e contém 3 folhas

Prefeitura Municipal de Tufilândia  
CNPJ : 01.612.631/0001-24  
Rua do Comercio, 191 – Centro – Tufilândia / MA – Cep: 65.387-000

*[Handwritten signatures]*





MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 2912001/2021  
 FLS. 3446  
 RUB. 111

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
<b>ServPro</b>	OBRA	REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE	DATA : 22/08/2020
			L.S. Hora 54,10%
			BDI : 25,00%
			L.S. Mes 48,10%
			FONTE
			VERSÃO
			REF.
			1992/09 07/2020
			2020/16 COM DESONERAÇÃO 07/2020
			COMPOSIÇÃO PROFIAT

ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE
1				
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	m2	6,00
2				
2.1	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	SINAPI	M2	98,35
2.2	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	SINAPI	M2	98,35
2.3	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	SINAPI	M2	132,21
2.4	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO AF_07/2019	SINAPI	M2	130,00
2.5	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	SINAPI	M2	132,21
3				
3.1	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=24cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=2cm	ORSE	m2	35,38
3.2	(Muro da Fachada) Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=24cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=2cm	ORSE	m2	20,00
4				
4.1	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	ORSE	m2	118,76
4.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	SINAPI	M2	118,76
4.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES AF_06/2014	SINAPI	M2	199,88
4.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	SINAPI	M2	132,21
5				
5.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	SINAPI	M2	86,00
5.2	Imunização de madeiramento de cobertura com imunizante incolor tipo Penetrof ou similar	ORSE	m2	163,92
5.3	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	SINAPI	M2	68,00
5.4	Emassamento de beiral de telha cerâmica	ORSE	m	27,00
6				
6.1	Revisão de ponto de tomada de força tipo 2	ORSE	pt	20,00
6.2	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	ORSE	pl	8,00
7				
7.1	Revisão de ponto de água tipo 2	ORSE	un	6,00
7.2	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	ORSE	un	3,00
8				
8.1	Portão em ferro, em gradil metálico, padrão belgo ou equivalente, de correr	ORSE	m2	3,15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 837718/2020, em 11/01/2021



Certidão nº 837718/2020

12/01/2021, 16:31

Chave de Impressão: wBZz9

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2021 e contém 3 folhas

Prefeitura Municipal de Tufilândia  
 CNPJ : 01.612.631/0001-24  
 Rua do Comercio, 191 – Centro – Tufilândia / MA – Cep: 65.387-000

Engenheiro Marcelo Junior  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
 C. 6438 ADMA





MATÔES DO NORTE / MA  
 PROC. 2712004 1202 1  
 FLS. 34987  
 RUB. AB

8.2	Portão em ferro, em gradil metálico, padrão belgo ou equivalente, de correr	ORSE	m2	3,15
8.3	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	SINAPI	UN	1,00
9		ORSE	m2	1.100,00
9.1	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	SINAPI	M2	1.652,00
9.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	SINAPI	M2	1.652,00
9.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	1.652,00
10		SINAPI	M2	132,21
10.1	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	ORSE	m²	6,78
10.2	Gradil de ferro 2 1/2"x1 1/2" espaçamento 10cm-montantes de tubo de aço galv. ø 2" espaçamento 3m inclusive assentamento	PRÓPRIA	m²	164,52
11				
11.1	Limpeza geral da obra			

Tufilândia – MA, 02 de Dezembro de 2020

*Edson de Mello Junior*  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
 C. EA 8438 ADMA

*Patricia Santos Nascimento*  
**Secretária Municipal de Saúde**  
 Portaria M 114/2020

Patricia Santos Nascimento  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837718/2020, em 11/01/2021



*[Handwritten signature]*

Certidão nº 837718/2020  
 12/01/2021, 16:31  
 Chave de Impressão: wBZz9

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2021 e contém 3 folhas

Prefeitura Municipal de Tufilândia  
 CNPJ : 01.612.631/0001-24  
 Rua do Comercio, 191 – Centro – Tufilândia / MA – Cep: 65.387-000

*[Handwritten signature]*






MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>2720001/2021</u>
FLS. <u>3448</u>
RUB. <u>MS</u>

## CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Falência ou Concordada, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal**, a partir do 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (2012) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra: **AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA – ME** inscrita no **CNPJ. sob o nº 36.865.799/0001-26**, localizada Av. Tabajara, nº 623, setor BR 222, Batatal, CEP: 65.390-000, Santa Luzia/MA, representada pelo sócio-administrador: **JOSÉ MARIANO MUNIZ NETO**, brasileiro, casado, empresário, natural de Santa Luzia/MA, nascido aos 23/06/1993, portador do RG: Nº 036630172009-6 SSP/MA e CPF: Nº 055.290.213-60, filho de José Ribamar Muniz e Raimunda Sousa Alves, residente e domiciliado na Travessa Gomes Guarim, nº 311, Centro, CEP: 65.390-000, Santa Luzia/MA. **CERTIFICO**, finalmente que, a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta cidade e comarca de Santa Luzia/MA, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte dois). Eu S. **Josane Sousa de Sousa**, Matrícula 105624, certifico que as informações são verídicas, digitei, subscrevi, dato e assino. O referido é verdade me reporto e dou fé. Eu **Safira Coelho Cunha**, Secretária Judicial da 1ª Vara respondendo pela Distribuição, assino em testemunho da verdade.

  
**Safira Coelho Cunha**  
Secretária Judicial da Distribuição



OBS: O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deveria ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.  
Sede: Fórum Desembargador "Orville de Almeida e Silva"

Avenida Nagih Haickel, s/nº, Praça dos Três Poderes, CEP: 65.390-000, Santa Luzia/MA. Tel. (98) 3654-5581, e-mail: distribuicao\_sluz@tjma.jus.br



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2742004 1202 L
FLS.	34849
RUB.	AB



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4c56eff6b4cb5accff5065920d5cd31ac1e99672f597a25c0169ee70f2ca429f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **46241** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CERTIDÃO DE FALÊNCIA 2022**", cujo assunto é descrito como "**CERTIDÃO DE FALÊNCIA 2022**", faz prova de que em **14/01/2022 09:34:41**, o responsável **AD & JM Serviços e Produtos Ltda (36.865.799/0001-26)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **AD & JM Serviços e Produtos Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/01/2022 09:37:45** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x9a19910fef368e669ca6fffb9d8e84ced7097656fb6d23503cea3231e7004fa4**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





**AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**

CNPJ:36.865.799/0001-26 NIRE Nº 21201065522 em 03/04/2020

Rua da Gaveta, 351, Quadra Dehon CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2711001 12021
FLS.	3480
RUB.	11

DESCRIÇÃO DA CONTA	ULTIMO EXERCÍCIO
	31/12/2020
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>444.192,36</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>444.192,36</b>
<b>DISPONIVEL</b>	<b>444.192,36</b>
Caixa	1.056,00
<b>BANCO CONTAS MOVIMENTO</b>	<b>443.136,36</b>
Banco Contas Movimento - No País	443.136,36
<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>444.192,36</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>3.053,29</b>
Fornecedores	3.053,29
<b>IMPOSTOS A RECOLHER</b>	<b>3.053,29</b>
SIMPLES NACIONAL a Recolher	3.053,29
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>441.139,07</b>
Capital Social	200.000,00
Lucros Acumulados	241.139,07
Lucro do Exercício	241.139,07

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2020 conforme documentação enviada a contabilidade, totalizando tanto o ATIVO quanto o PASSIVO o valor de R\$ 444.192,36 (quatro centos e quarenta e quatro mil cento e noventa e dois reais e trinta e seis centavos).

Jose Mariano Muniz Neto

Sócia Administradora - CPF: 055.290.213-60

Sebastião Malam Coelho Granja

TEC. CONTABILIDADE CRC: 6471/02 MA

**AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**

CNPJ:36.865.799/0001-26 NIRE Nº 21201065522 em 03/04/2020

Rua da Gaveta, 351, Quadra Dehon CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE 31/12/2020.**

DESCRIÇÃO DA CONTA	PENÚLTIMO EXERCÍCIO 31/12/2020
<b>VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS</b>	<b>259.128,44</b>
Receita de Vendas	23.641,21
Receita de Prestação de Serviços	235.487,23
<b>(-) DEDUÇÕES DE TRIBUTOS, ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES</b>	<b>15.451,40</b>
SIMPLES NACIONAL sobre Faturamento	15.451,40
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>2.537,97</b>
Despesas com Energia Elétrica	1.050,29
Despesas com Telefone	899,10
Despesas com Água	588,58
<b>(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>241.139,07</b>
Lucro do Exercício	241.139,07

Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2020.

Jose Mariano Muniz Neto

Sócia Administradora - CPF: 055.290.213-60

Sebastião Malam Coelho Granja

TEC. CONTABILIDADE CRC:6471/02 MA

**AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**

CNPJ:36.865.799/0001-26 NIRE Nº 21201065522 em 03/04/2020

Rua da Gaveta, 351, Quadra Dehon CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2020.**

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	23/2001 1202 L
FLS.	3480
RUB.	11

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE**

ILC=	<u>ATIVO CIRCULANTE</u>
	PASSIVO CIRCULANTE
ILC=	<u>R\$ 444.192,36</u>
	R\$ 3.053,29
ILC=	<b>145,47</b>

**Nota:** A cada R\$ 1,00 que sai do caixa no curto prazo, temos R\$ 145,47 para entrar no caixa. Aqui a empresa revela a capacidade financeira de cumprir os seus compromissos de curto prazo.

Santa Luzia – MA, 31 de dezembro de 2020.

Jose Mariano Muniz Neto  
Sócia Administradora - CPF: 055.290.213-60

Sebastião Malam Coelho Granja  
TEC. CONTABILIDADE CRC:6471/02 MA

**AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**

CNPJ:36.865.799/0001-26 NIRE Nº 21201065522 em 03/04/2020

Rua da Gaveta, 351, Quadra Dehon CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2020**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2712001 / 1202
FLS.	3483
RUB.	111

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

ILG= ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO  
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

ILG= R\$ 444.192,36  
R\$ 3.053,29

ILG= **145,47**

**Nota:** Aqui a empresa revela o quanto ela possui em bens e direitos e a realizar para quitar suas obrigações com terceiros.

Santa Luzia – MA, 31 de dezembro de 2020.

Jose Mariano Muniz Neto  
 Sócia Administradora - CPF: 055.290.213-60

Sebastião Malam Coelho Granja  
 TEC. CONTABILIDADE CRC:6471/02 MA

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	271001 / 202 /
FLS.	3784
RUB.	118

**AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**

CNPJ:36.865.799/0001-26 NIRE Nº 21201065522 em 03/04/2020  
 Rua da Gaveta, 351, Quadra Dehon CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2020.****ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

ISG=	<u>ATIVO TOTAL</u>	
	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
ISG=		<u>R\$ 444.192,36</u>
		R\$ 3.053,29
ISG=		<b>145,47</b>

**Nota:** Aqui a empresa expressa o grau de garantia que ela dispõe em Ativos Totais, para o pagamento do total de suas dívidas.

Santa Luzia – MA, 31 de dezembro de 2020.

Jose Mariano Muniz Neto  
 Sócia Administradora - CPF: 055.290.213-60

Sebastião Malam Coelho Granja  
 TEC. CONTABILIDADE CRC:6471/02 MA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 712001	1202
FLS. 3485	
RUB. 415	

**AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**

CNPJ:36.865.799/0001-26 NIRE Nº 21201065522 em 03/04/2020  
 Rua da Gaveta, 351, Quadra Dehon CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 31/12/2020.****NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA é uma sociedade empresária limitada constituída em 03/04/2020 atualmente no mercado nacional com sede na cidade de Santa Luzia, Estado do Maranhão que tem por atividade preponderante o prestação de serviços de construção de edifícios.

**NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.418/12 (NBC ITG 1000)**

A AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contem o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais, serão transcritas no "Livro Diário", e posteriormente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA.

A documentação contábil da AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação e técnica-contábil. A AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA mantém em boa ordem a documentação contábil.

**NOTA 3 - CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS**

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para

Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	233001 / 1202 1
FLS.	3780
RUB.	11

#### NOTA 4 - PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000.

Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

#### NOTA 5 - AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

#### NOTA 6 - SALDOS DE DISPONIBILIDADES

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa.

#### NOTA 7 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC -TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) **Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que

refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. **Provisões** – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

- c) **Obrigações Fiscais e Tributárias:** São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte. No ano de 2020 os saldos finais a pagar referente a Simples Nacional foi de R\$ 15.451,40 os saldos foram erroneamente trocados nas demonstrações de 2020 já registradas.
- d) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de Competência.
- e) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

PROC.	292002	1202	1
FLS.	3487		
RUB.	11		

## NOTA 8 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de obrigações fiscais-empregaticias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

## NOTA 9 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Capital Social, os Lucros Acumulados, acrescido do resultado do exercício período, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

## NOTA 10 – RECEITAS

As receitas em 2020. Segue abaixo o montante de cada categoria significativa (relevante) de receita reconhecida durante o período:

RÚBRICA CONTÁBIL	VALOR (R\$)
Receita de Vendas	23.641,21
Receita de Prestação de Serviços	235.487,23

## NOTA 11 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO



O Lucro do Exercício de 2020 será incorporado ao Patrimônio da empresa.

## NOTA 12 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2910001 / 2021
FLS.	3488
RUB.	116

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13.

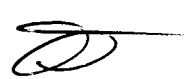
O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA optou foi o DIRETO.

Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2020.



Jose Mariano Muniz Neto  
Sócia Administradora - CPF: 055.290.213-60

Sebastião Malam Coelho Granja  
TEC. CONTABILIDADE CRC:6471/02 MA





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	221001 1202 J
FLS.	3489
RUB.	J

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05529021360	JOSE MARIANO MUNIZ NETO
44483724304	SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2021 09:32 SOB N° 20210467622.  
 PROTOCOLO: 210467622 DE 31/03/2021.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102248786. CNPJ DA SEDE: 36865799000126.  
 NIRE: 21201065522. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/04/2021.  
 AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
 SECRETÁRIA-GERAL

[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

Página 65 de 99

A validade deste documento, se impresso, fica condicionada à verificação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Contabilidade Geral

AD &amp; JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA - 36.865.799/0001-26

**TERMO DE ABERTURA**

MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	022001 1202 L
FLS.	3490
RUB.	<i>[assinatura]</i>

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO  
SERVIÃO DE REGISTRO DO LIVRO BALANCETE Nº 1 DA FIRMA:

AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA  
R DA GAVETA 351 - QUADRA DEHON - 65 390-000  
SANTA LUZIA - MA

C.N.P.J (MF): 36.865.799/0001-26  
CADASTRO ESTADUAL: 126415030  
REG. JUNTA COMERCIAL: 21201065522 EM 03/04/2020

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS  
COM DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E CONSTA  
002 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0002

O PRESENTE LIVRO BALANCETE  
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

SANTA LUZIA, 03 de abril de 2020

\_\_\_\_\_  
JOSE MARIANO MUNIZ NETO  
CPF: 055.290.213-60  
SOCIO-PROPRIETARIO

\_\_\_\_\_  
SEBASTIAO MALAN COELHO GRANJA  
Contador(a) CRC: 647102  
CPF: 444.837.243-04

Contabilidade Geral  
AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA - 36.865.799/0001-26

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2720001 1202 L
FLS.	3491
RUB.	12

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO  
SERVIRAM DE REGISTRO DO LIVRO BALANCETE Nº 1 DA FIRMA:

AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA  
R DA GAVETA 351 - QUADRA DEHON - 65 390-000  
SANTA LUZIA - MA

C.N.P.J (MF): 36.865.799/0001-26  
CADASTRO ESTADUAL: 126415030  
REG. JUNTA COMERCIAL: 21201065522 EM 03/04/2020

ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS  
NO PERÍODO DE 03 DE ABRIL DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E CONSTA  
002 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0002

O PRESENTE LIVRO BALANCETE  
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

SANTA LUZIA, 31 de dezembro de 2020

\_\_\_\_\_  
JOSE MARIANO MUNIZ NETO  
CPF: 055.290.213-60  
SOCIO-PROPRIETARIO

\_\_\_\_\_  
SEBASTIAO MALAN COELHO GRANJA  
Contador(a) CRC: 647102  
CPF: 444.837.243-04

**AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**

CNPJ:36.865.799/0001-26 NIRE Nº 21201065522 em 03/04/2020

Rua da Gaveta, 351, Quadra Dehon CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2922001/2020
PLS.	3792
RUB.	46

DESCRIÇÃO DA CONTA	ULTIMO EXERCÍCIO
	31/12/2020
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>444.192,36</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>444.192,36</b>
<b>DISPONIVEL</b>	<b>444.192,36</b>
Caixa	1.056,00
<b>BANCO CONTAS MOVIMENTO</b>	<b>443.136,36</b>
Banco Contas Movimento - No País	443.136,36
<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>444.192,36</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>3.053,29</b>
Fornecedores	3.053,29
<b>IMPOSTOS A RECOLHER</b>	<b>3.053,29</b>
SIMPLES NACIONAL a Recolher	3.053,29
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>441.139,07</b>
Capital Social	200.000,00
Lucros Acumulados	241.139,07
Lucro do Exercício	241.139,07

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2020 conforme documentação enviada a contabilidade, totalizando tanto o ATIVO quanto o PASSIVO o valor de R\$ 444.192,36 (quatro centos e quarenta e quatro mil cento e noventa e dois reais e trinta e seis centavos).

Jose Mariano Muniz Neto  
Sócia Administradora - CPF: 055.290.213-60

Sebastião Malam Coelho Granja  
Contador(a) CRC: 6471/02 MA

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	24.13004/202 1
FLS.	3493
RUB.	118

**AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**

CNPJ:36.865.799/0001-26 NIRE Nº 21201065522 em 03/04/2020  
 Rua da Gaveta, 351, Quadra Dehon CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE 31/12/2020.**

DESCRIÇÃO DA CONTA	PENÚLTIMO EXERCÍCIO 31/12/2020
<b>VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS</b>	<b>259.128,44</b>
Receita de Vendas	23.641,21
Receita de Prestação de Serviços	235.487,23
<b>(-) DEDUÇÕES DE TRIBUTOS, ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES</b>	<b>15.451,40</b>
SIMPLES NACIONAL sobre Faturamento	15.451,40
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>2.537,97</b>
Despesas com Energia Elétrica	1.050,29
Despesas com Telefone	899,10
Despesas com Água	588,58
<b>(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>241.139,07</b>
Lucro do Exercício	241.139,07

Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2020.

Jose Mariano Muniz Neto  
 Sócia Administradora - CPF: 055.290.213-60

Sebastião Malam Coelho Granja  
 Contador(a) CRC:6471/02 MA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2912001 / 2021
FLS.	3994
RUB.	11

**AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**

CNPJ:36.865.799/0001-26 NIRE Nº 21201065522 em 03/04/2020

Rua da Gaveta, 351, Quadra Dehon CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2020.****ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE**

ILC=	<u>ATIVO CIRCULANTE</u>
	PASSIVO CIRCULANTE
ILC=	<u>R\$ 444.192,36</u>
	R\$ 3.053,29
ILC=	<b>145,47</b>

**Nota:** A cada R\$ 1,00 que sai do caixa no curto prazo, temos R\$ 145,47 para entrar no caixa. Aqui a empresa revela a capacidade financeira de cumprir os seus compromissos de curto prazo.

Santa Luzia – MA, 31 de dezembro de 2020.

Jose Mariano Muniz Neto  
Sócia Administradora - CPF: 055.290.213-60

Sebastião Malam Coelho Granja  
Contador(a) CRC:6471/02 MA

**AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**

CNPJ:36.865.799/0001-26 NIRE Nº 21201065522 em 03/04/2020  
 Rua da Gaveta, 351, Quadra Dehon CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2020.**

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	29.2001 / 2021
FLS.	3495
RUB.	

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

ILG= ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO  
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

ILG= R\$ 444.192,36  
R\$ 3.053,29

ILG= **145,47**


**Nota:** Aqui a empresa revela o quanto ela possui em bens e direitos e a realizar para quitar suas obrigações com terceiros.

Santa Luzia – MA, 31 de dezembro de 2020.

Jose Mariano Muniz Neto  
 Sócia Administradora - CPF: 055.290.213-60

Sebastião Malam Coelho Granja  
 Contador(a) CRC:6471/02 MA








**AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**

CNPJ:36.865.799/0001-26 NIRE Nº 21201065522 em 03/04/2020  
 Rua da Gaveta, 351, Quadra Dehon CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	2112001/202
FLS.	3496

**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2020.****ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

ISG=	<u>ATIVO TOTAL</u>	
	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
ISG=		<u>R\$ 444.192,36</u>
		R\$ 3.053,29
ISG=		<b>145,47</b>

**Nota:** Aqui a empresa expressa o grau de garantia que ela dispõe em Ativos Totais, para o pagamento do total de suas dívidas.

Santa Luzia – MA, 31 de dezembro de 2020.

Jose Mariano Muniz Neto  
 Sócia Administradora - CPF: 055.290.213-60

Sebastião Malam Coelho Granja  
 Contador(a) CRC:6471/02 MA





MATÔES DO NORTE / MA	
PROC. 2911001	1202 1
FLS. 3494	
RUB.	

**AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**

CNPJ:36.865.799/0001-26 NIRE Nº 21201065522 em 03/04/2020

Rua da Gaveta, 351, Quadra Dehon CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 31/12/2020.****NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA é uma sociedade empresária limitada constituída em 03/04/2020 atualmente no mercado nacional com sede na cidade de Santa Luzia, Estado do Maranhão que tem por atividade preponderante o prestação de serviços de construção de edifícios.

**NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.418/12 (NBC ITG 1000)**

A AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contem o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais, serão transcritas no "Livro Diário", e posteriormente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA.

A documentação contábil da AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação e técnica-contábil. A AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA mantém em boa ordem a documentação contábil.

**NOTA 3 - CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS**

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para

Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	2710001 / 1202 1
FLS.	3498
RUB.	115

#### NOTA 4 - PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000.

Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

#### NOTA 5 - AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

#### NOTA 6 - SALDOS DE DISPONIBILIDADES

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa.

#### NOTA 7 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) **Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável,

os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. **Provisões** – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

- c) **Obrigações Fiscais e Tributárias:** São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte. No ano de 2020 os saldos finais a pagar referente a Simples Nacional foi de R\$ 15.451,40 os saldos foram erroneamente trocados nas demonstrações de 2020 já registradas.
- d) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de Competência.
- e) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2012001 1202 1
FLS.	3199
RUB.	111

#### NOTA 8 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de obrigações fiscais-empregatícias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

#### NOTA 9 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Capital Social, os Lucros Acumulados, acrescido do resultado do exercício período, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

#### NOTA 10 – RECEITAS

As receitas em 2020. Segue abaixo o montante de cada categoria significativa (relevante) de receita reconhecida durante o período:

RÚBRICA CONTÁBIL	VALOR (R\$)
Receita de Vendas	23.641,21
Receita de Prestação de Serviços	235.487,23

**NOTA 11 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2731001 / 202 L
FLS.	3500
PROB.	

O Lucro do Exercício de 2020 será incorporado ao Patrimônio da empresa.

**NOTA 12 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)**

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA optou foi o DIRETO.

Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2020.

Jose Mariano Muniz Neto

Sócia Administradora - CPF: 055.290.213-60

Sebastião Malam Coelho Granja  
Contador(a) CRC:6471/02 MA








MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 02710001	1202 1
FLS. 350	
RUB. #	

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05529021360	JOSE MARIANO MUNIZ NETO
44483724304	SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 31/03/2021 18:45:21 SOB N°  
20210466472.  
PROTOCOLO: 210466472 DE 31/03/2021. NIRE: 21201065522.  
AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

**JUCEMA**

Florencio Brandes Neto  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 31/03/2021



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2732001 1202 2
FLS.	3508
RUB.	#

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12102216159 em 31/03/2021, protocolo 210466472. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial: AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA  
Número de Registro: 21201065522  
CNPJ: 36865799000126  
Município: Santa Luzia

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO  
Número de Ordem: 1  
Período de Escrituração: 03/04/2020 - 31/12/2020

#### Assinante(s)

#### Nome

#### CRC/OAB

05529021360	JOSE MARIANO MUNIZ NETO	
44483724304	SEBASTIÃO MALAM COELHO GRANJA	MA647102

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 31/03/2021 18:45:25 SOB Nº 20210466472.  
PROTOCOLO: 210466472 DE 31/03/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102216159. NIRE: 21201065522.  
AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

JUCEMA

Florencio Brandes Neto  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 31/03/2021



MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	2712001 1202 L
FLS.	3503
RUB.	11

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA
REGISTRO.....	: MA-006471/O-2
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 444.837.243-04

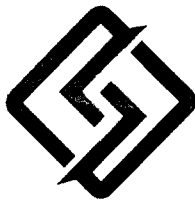
A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 14/01/2022 as 10:11:44.  
Válido até: 31/03/2022.  
Código de Controle: 7547.2724.7122.0175.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.





**ServPro**  
SERVIÇOS E PRODUTOS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2712001 / 2021
FLS.	3504
RUB.	AB

A

Prefeitura Municipal de Matões do Norte – MA.

Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Tomada de Preços 001/2022.

Processo Administrativo Nº 2712001/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma e Ampliação de escolas da Rede Pública no município de Matões do Norte/MA.

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa **AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 36.865.799/0001-26**, sediada na **AVENIDA TABJARA, Nº 623, BAIRRO BATATAL, SETOR BR 222, SANTA LUZIA – MA**, CEP: 65.390-000, através de seu proprietário(a), **José Mariano Muniz Neto**, CPF: 055.290.213-60, CI.: 036630172009-6, DECLARA expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no Edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto às proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o objeto previsto.

DECLARA, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2o, e artigo 97 da Lei no 8.666/93, e alterações subsequentes.

Estamos de pleno acordo e concordamos expressamente com todas as condições especificadas no EDITAL E ANEXOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022, relativo a PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE- MA, tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto desta licitação, bem como aceitamos na íntegra todas as condições deste edital, ressalvado o nosso direito recursal e que garantimos a prestação dos serviços no(s) prazo(s) e condições estabelecidos na licitação.

**Santa Luzia – MA, 02 de Fevereiro de 2022**

**JOSE MARIANO MUNIZ** Assinado de forma digital por JOSE  
MARIANO MUNIZ NETO:05529021360  
NETO:05529021360 Versão do Adobe Acrobat: 2021.011.20039

**AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS**

José Mariano Muniz Neto

CPF: 055.290.213-60

C.I.: 036630172009-6

Proprietário



**ServPro**  
SERVIÇOS E PRODUTOS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2712001 1202 d
FLS.	3505
RUB.	#

A  
Prefeitura Municipal de Matões do Norte – MA.  
Comissão Permanente de Licitação – CPL.  
Tomada de Preços 001/2022.  
Processo Administrativo Nº 2712001/2021  
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma e Ampliação de escolas da Rede Pública no município de Matões do Norte/MA.

**DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa **AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 36.865.799/0001-26**, sediada na **AVENIDA TABJARA, Nº 623, BAIRRO BATATAL, SETOR BR 222, SANTA LUZIA – MA , CEP: 65.390-000**, através de seu proprietário(a), **José Mariano Muniz Neto, CPF: 055.290.213-60, CI.: 036630172009-6**, DECLARA para os devidos fins e especialmente para o Edital, não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

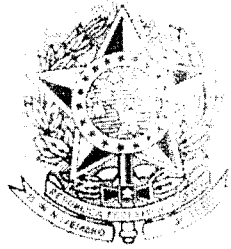
**Santa Luzia – MA, 01 de Fevereiro de 2022.**

**JOSE MARIANO  
MUNIZ  
NETO:05529021360**

Assinado de forma digital por JOSE  
MARIANO MUNIZ NETO 05529021360  
Versão do Adobe Acrobat:  
2021.011.20039

**AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS**

José Mariano Muniz Neto  
CPF: 055.290.213-60  
C.I.: 036630172009-6  
Proprietário



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2332001 1202 1
FLS.	3500
RUB.	HA

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que BMG SEGUROS S.A., CNPJ 19486258000178, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 5.658/12, publicado(a) no D.O.U. de 19/12/2013, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR01741\_27012022\_120144\_232**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 27 de Janeiro de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

PREZADO SEGURADO MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE

MATOES DO NORTE / MA	
PROG.	2712001 1202 1
FLS.	350A
RUB.	AB

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

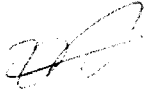
BMG SEGUROS S.A.

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA

<p>Nº Apólice: 017412022000107750062677 - ENDOSSO 0000000</p> <p>Controle Interno: 159666</p> <p>Data da publicação: Feb 1 2022 4:19PM</p> <p>Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.</p> <p>CNPJ 19.486.258/0001-78</p>
---

Documento eletrônico digitalmente assinado por:



  
Assinado digitalmente por:  
Jorge Lauriano Nicolai Sant Anna

- ✓ Válido
- ✓ Não expirado
- ✓ Não revogado



  
Assinado digitalmente por:  
Renata Oliver Coutinho

- ✓ Válido
- ✓ Não expirado
- ✓ Não revogado

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 3A6BBBDC1887A622 Data e Hora Atual Feb 1 2022 4:19PM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 1AFD06DF8AE26AB6 Data e Hora Atual Feb 1 2022 4:19PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)

Apólice N° 017412022000107750062677  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 192218

**bmgi Seguros**

Seguro Garantia  
LICITANTE

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2710001 1202 2
FLS.	3508
RUB.	115

**A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:**

MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE  
INSCRITO NO CNPJ: 01.612.831/0001-87  
COM SEDE NA: AV DR. ANTONIO SAMPAIO, 100 - CENTRO  
CEP: 65468-000 - Matoes do Norte - MA

**o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:**

AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA  
INSCRITO NO CNPJ/MF: 36.865.799/0001-26  
COM SEDE NA: DA GAVETA, 351 - QUADRA DEHON  
CEP: 65390-000 - Santa Luzia - MA

**até o valor de:**

R\$ 7.829,74 - SETE MIL E OTOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS

**Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:**

O presente seguro garante a indenização, até o valor fixado na apólice, decorrente do não cumprimento das obrigações do Tomador, incluindo a recusa em assinar o Contrato, ou não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecido no Edital Número TOMADA DE PREÇOS N° 001/2022 - PARA TODOS OS LOTES

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 01/02/2022  
Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 03/06/2022

Corretor:	Código SUSEP Corretor:
AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA	202032933

BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.  
CNPJ 19.486.258/0001-78

Página 84 de 99

Apólice N° 017412022000107750062677


Endosso N° 0000000

Proposta N° 192218

Ramo 0775

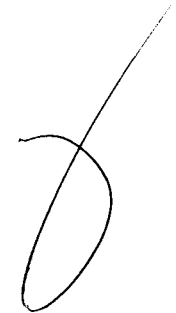
Seguro Garantia

LICITANTE

 BNB Seguros

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2712001 1202 1
FLS.	3509
RUB.	116

**SEGURADO: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE**  
**TOMADOR: AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**



Apólice N° 017412022000107750062677  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 192218  
Ramo 0775

**bmg** Seguros

Seguro Garantia  
LICITANTE

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	017412022 1202 1
FLS.	3510
RUB.	110

**Demonstrativo de Prêmio**

Prêmio Líquido:	189,00
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
<b>Prêmio Total:</b>	<b>189,00</b>

**Forma de Pagamento**

Forma de Pagamento: À Vista  
Número de Prestação: 1

Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas
1	08/02/2022	189,00

Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 1 DE FEVEREIRO DE 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Apólice N° 017412022000107750062677  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 192218  
Ramo 0775

bb Seguros

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	012001 1202 1
FLS.	3511
RUB.	#

Condições Particulares

**SEGURADO: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE**  
**TOMADOR: AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**

### 1. Cláusula Normas Anticorrupção

1.1 Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

### 2. Cláusula Culpa ou Dolo

2.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes de culpa ou dolo do Tomador durante a execução do contrato, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, bem como não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro.

### 3. Cláusula de Inalienabilidade e Irrevogabilidade

3.1 Acrescenta-se o item 1.4. as Condições Especiais desta apólice conforme abaixo:

1.4 A presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, o que coincide com a data final de vigência da apólice. Esta garantida a devida atualização monetária da apólice, de acordo com os índices previstos no Contrato Principal firmado entre o Tomador e o Segurado.

### 4. Ratificação

4.1 Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pela presente Condições Particulares.





Apólice N° 017412022000107750062677

Endosso N° 0000000

Proposta N° 192218

Ramo 0775

Condições Especiais

**br** Seguros

MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	0000001 / 202 /
FLS.	3333
RUB.	

**SEGURADO: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE**  
**TOMADOR: AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**

## 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.

1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei n° 8.666/93.

1.3. Poderá ainda ser contratada, com verba específica independente, a Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias, conforme descrito no Capítulo III deste Anexo.

## 2. Definições:

Define-se, para efeito desta modalidade, além das definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93 e do art. 2° da Lei n° 8.987/95:

I – Prejuízo: perda pecuniária comprovada, excedente aos valores originalmente previstos para a execução do objeto do contrato principal, causada pelo inadimplemento do tomador, excluindo-se qualquer prejuízo decorrente de outro ramo de seguro, tais como responsabilidade civil, lucros cessantes.

## 3. Vigência:

3.1 A vigência da apólice será fixada de acordo com as seguintes regras:

I – Coincidindo com o prazo de vigência do contrato administrativo pertinente à execução de obras, serviços e/ou compras;  
II – Por períodos renováveis, no caso de concessões e permissões do serviço público.

3.2. As renovações, a que se refere o inciso II do item 3.1., não se presumem, serão precedidas de notificação escrita da seguradora ao segurado e ao tomador, com antecedência de até noventa dias da data do término de vigência da apólice em vigor, declarando seu explícito interesse na manutenção da garantia.

## 4. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Expectativa: tão logo realizada a abertura do processo administrativo para apurar possível inadimplência do tomador, este deverá ser imediatamente comunicado pelo segurado, indicando claramente os itens não cumpridos e o prazo para regularização da inadimplência apontada, remetendo cópia da notificação para a

Apólice N° 017412022000107750062677

Endosso N° 0000000

Proposta N° 192218

Ramo 0775

Condições Especiais

Seguros	
MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2412004 1202 L
FLS.	3513
RUB.	116

**SEGURADO: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE**  
**TOMADOR: AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA.**

seguradora, com o fito de comunicar e registrar a Expectativa de Sinistro;

4.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação pelo segurado à seguradora, da finalização dos procedimentos administrativos que comprovem o inadimplemento do tomador, data a partir da qual restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação das seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Especiais:

- Cópia do contrato principal ou do documento em que foram assumidas as obrigações assumidas pelo tomador, seus anexos e aditivos se houver, assinados pelo segurado e pelo tomador;
- Cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do tomador;
- Cópias de atas, notificações, contra notificações, documentos e correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o segurado e o tomador, relacionados à inadimplência do tomador;
- Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores retidos;
- Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos;

4.2.2 A não formalização da Reclamação do Sinistro tornará ineficaz a Expectativa do Sinistro;

4.3 Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.2.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

## 5. Acompanhamento e Inspeção de Riscos

5.1. Visando ao acompanhamento dos riscos assumidos, a Seguradora reserva-se o direito de, a qualquer tempo durante a vigência do seguro, solicitar a atualização que atualize o status dos riscos, realizar inspeções, vistorias no local do risco e ou canteiro de obras, por conta própria ou por terceiros nomeados por ela, obrigando-se o Segurado e/ou o Tomador a:

- fornecer os esclarecimentos, documentos e provas que lhe forem solicitados, devendo facilitar o desempenho das tarefas da Seguradora;
- acompanhar pessoalmente, ou através de preposto devidamente credenciado, as inspeções realizadas pela Seguradora, que poderão apontar possíveis recomendações ao Segurado, estipulando prazos para que sejam realizadas;

Apólice N° 017412022000107750062677

Endosso N° 0000000

Proposta N° 192218

Ramo 0775

Condições Especiais

Seguros

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2913001 1202 ✓
FLS.	3514
RUB.	110

**SEGURADO: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE**  
**TOMADOR: AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**

5.1.3 implementar as recomendações apresentadas, nos prazos estabelecidos.

5.2. O segurado e/ou o Tomador permitirá a entrada da Seguradora no canteiro de obras, por conta própria ou por seus prestadores de serviços devidamente identificados, sempre que esta entenda necessário. Para isso, o segurado agendará a visita com antecedência mínima de 48h, aguardando o envio da data e horário da vistoria pelo Segurado e/ou Tomador, no prazo máximo de 15 dias.

### 6. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais, não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Apólice N° 017412022000107750062677

Endosso N° 0000000

Proposta N° 192218

Ramo 0775

Condições Gerais

**bmg** | Seguros

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	292001 / 202 1
FLS.	3513
RUB.	##

**SEGURADO: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE**  
**TOMADOR: AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**

do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. ACEITAÇÃO

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

Apólice N° 017412022000107750062677

Endosso N° 0000000

Proposta N° 192218

Ramo 0775

**bmg** | Seguros

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. <u>2912001</u>	<u>1202</u>
FLS. <u>3516</u>	
RUB. <u>AA</u>	

## Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE**  
**TOMADOR: AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a conseqüente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

## 4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

## 5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseqüente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A Sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

Apólice N° 017412022000107750062677

Endosso N° 0000000

Proposta N° 192218

Ramo 0775

Condições Gerais

**bmg** | Seguros

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 017412001 / 202 1

FLS. 3514

RUB. 118

**SEGURADO: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE**  
**TOMADOR: AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**

## 6. VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

## 7. EXPECTATIVA E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para efetivação da Reclamação do Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

Apólice N° 017412022000107750062677

Endosso N° 0000000

Proposta N° 192218

Ramo 0775

Condições Gerais

**bmg** | Seguros

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2712001	1202 1
FLS. 3518	
RUB. <i>[assinatura]</i>	

**SEGURADO: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE**  
**TOMADOR: AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

## 9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

## 10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo

Apólice N° 017412022000107750062677

Endosso N° 0000000

Proposta N° 192218

Ramo 0775

Condições Gerais

**bmg** Seguros

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2922001 / 1202 1
FLS.	3519
RUB.	#

**SEGURADO: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE**  
**TOMADOR: AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**

tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

## 11. PERDA DE DIREITOS

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

## 12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

## 13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

## 14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente



Apólice N° 017412022000107750062677

Endosso N° 0000000

Proposta N° 192218

Ramo 0775

Condições Gerais

**bmg** | Seguros

MATOES DO NORTE / MA	
PROC. <u>2740001</u>	<u>1202 L</u>
FLS. <u>330</u>	
RUB. <u>   </u>	<u>   </u>

**SEGURADO: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE**  
**TOMADOR: AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**

realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei N° 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas o item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei N° 8.666/93.

## 15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	<del>300/365</del>	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98

Apólice N° 017412022000107750062677

Endosso N° 0000000

Proposta N° 192218

Ramo 0775

<b>bmg Seguros</b>	
MATEOS DO NORTE / MA	
PROC. 2112001	1202
FLS. 3531	
RUB. #	

Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE**  
**TOMADOR: AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**

180/365

70

365/365

100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

## 16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

**16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.**

**16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.**

## 17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

Apólice N° 017412022000107750062677

Endosso N° 0000000

Proposta N° 192218

Ramo 0775

Condições Gerais

**bmg** | Seguros

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2912001 1202 f
FLS.	3533
RUB.	#15

**SEGURADO: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE**  
**TOMADOR: AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.